



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde
Quadriênio
2026/2029 do Município de Muqui



Muqui, 29 de Julho de 2025

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Planejamento Estratégico e Gestão Municipal do SUS

GRUPO DE TRABALHO

Claudia Batista Ferreira – Gestão
Sirlene de Oliveira Mario Inácio – Fisioterapeuta / Técnica Municipal
Mônica Falcão Caldeira Torres – Coordenadora da APS
Angélica de Paula - Coordenadora da ESF
Christiane Zanol Araujo - Nutricionista
Simoni de Oliveira Correa - Assistente Social
Taíla da Silva Fernando Vernek - Nutricionista/Coor. Imunização
Elyse Ravani de Oliveira - Nutricionista
Anna Lya Vidal Letiere - Coordenadora Saúde da Mulher
Amilton Dias Gualandi - Chefe de transporte sanitário
Leila Christiane Carrari Silva Castro - Coordenadora da Farmácia Básica Municipal

José Marcos de Castro
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

Este documento expressa a elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde do município de Muqui - Estado do Espírito Santo para a compreensão e cumprimento às obrigações legais de elaboração do exercício (2026/2029), documento que sintetiza as intenções políticas, ações estratégicas e propostas de intervenções para a melhoria da saúde e qualidade de vida, garantindo a integralidade da atenção à saúde, considerando as necessidades e realidades das suas populações, e o bem viver. O Plano Municipal de Saúde configura-se como base para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde e contempla todas as áreas de atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade da atenção, sendo um dos principais instrumentos de planejamento e gestão do SUS. O presente documento foi elaborado por profissionais de saúde que representam as referências técnicas e suas respectivas coordenações, bem como a participação do controle social representado pelo Conselho Municipal de Saúde de Muqui. É importante destacar a construção do PMS como um processo participativo que possibilita o envolvimento dos atores que vivenciam o cotidiano do SUS no município, num processo de discussão e avaliação dos problemas de saúde e a melhor maneira de enfrentá-los. A Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029 devem ser compatíveis com “os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão”. De acordo com a referida Portaria:

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Sumário

1. Introdução.....	04
1.1 Análise situacional da saúde do município.....	05
2.1 - Dados de identificação do município.....	05
2.2 - Situação de saúde no município.....	05
2.3 - Vigilância em saúde no município.....	06
2.4 - Rede de Atenção Integral à Saúde.....	06
2.5 - Gestão de saúde	
3. Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.....	08
3.1 – Diretrizes.....	09
3.2 – Objetivos.....	09
3.4 – Metas.....	09
3.4 – Indicadores.....	10
4. O processo de monitoramento e avaliação.....	11
5. Considerações e recomendações.....	12
6. Referências.....	13



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

1.INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde, na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de iniciativas no âmbito da saúde do município de Muqui para o período de quatro anos. O Plano Municipal de Saúde explicita os compromissos da gestão municipal para o setor saúde, reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município, objetivando a oferta de serviços de qualidade e a redução da equidade do sistema e estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de 2026 a 2029.

O Sistema Municipal de Saúde Pública do Município de Muqui-ES encontra-se organizado de forma equitativa aos princípios e diretrizes do SUS (universalização, regionalização, hierarquização, participação popular). O seu processo de construção tem como centralidade o fortalecimento da capacidade de gestão do SUS, com base na construção de territórios de saúde ascendentes e resolutivos conforme sua complexidade, buscando perceber as necessidades e especificidades regionais no momento de análise e das proposições de Metas para este período e com foco em qualificar a atenção à saúde, levando-a mais próximo ao cidadão com qualidade e resolubilidade.

O Plano Municipal de Saúde representa uma oportunidade de verificar as aspirações na saúde pública municipal e também de avaliar os avanços alcançados desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), uma das principais políticas públicas de inclusão social no Brasil. Um planejamento consistente é uma maneira da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) expandir sua capacidade de organização do SUS, enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos, evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e qualidade de suas ações e serviços.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Conforme a lei orgânica do SUS, a repartição de competências entre as esferas federal, estadual e municipal atribui aos municípios papel preponderante na oferta da atenção primária. O Plano Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos para aperfeiçoar a atuação da SMS e, a partir da avaliação de planos anteriores, das informações e diagnóstico atual da situação de saúde, destaca os principais problemas e prioridades de intervenção para a melhoria e sustentabilidade da saúde pública municipal, buscando equidade entre os territórios e a qualidade de vida e de saúde da população Muqui.

Essas premissas impõem também o enfrentamento da qualidade da gestão no Sistema Público de Saúde, para promover mais efetividade e eficiência às nossas ações o plano municipal de Saúde expressa as intenções da gestão municipal sobre a construção de políticas e ações de saúde, a partir de um diagnóstico das condições e necessidades da população, objetivando a oferta de serviços de qualidade e a redução da iniquidade do sistema. Trata-se de um dos principais instrumentos de gestão e planejamento do SUS, preconizado em dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS, destacando-se a Lei nº. 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria nº 2.135/2013. A Lei nº 8.080, de 1990, estabelece que o processo de planejamento e orçamento do SUS deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvindo seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos.

O Decreto nº 7.508, de junho de 2011, que regulamenta essa lei e dispõe sobre alguns aspectos do planejamento, define como obrigação do gestor público a elaboração e apresentação dos instrumentos de planejamento. Já a Portaria nº 2.135, de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

(PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento.

O Plano Municipal de Saúde foi elaborado em consonância com os dispositivos legais do SUS e articulado junto aos espaços de gestão participativa, em especial, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências de Saúde. • O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades de cada esfera.

- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

- O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Nesse processo foram definidas as 05 diretrizes norteadoras para a construção do PMS 2026-2029. São elas:

- DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.
- DIRETRIZ 2: Garantia de Assistência Integral Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
- DIRETRIZ 3: Redução de riscos à saúde da população.
- DIRETRIZ 4: Garantia do acesso da população à Assistência Farmacêutica.
- DIRETRIZ 5-DIRETRIZ: Fortalecimento da Gestão SUS no âmbito municipal em consonância à Política Nacional.

2. Análise situacional da saúde do município

O Município de Muqui localiza-se a uma latitude sul de 20°, 56' e 54" e a uma longitude oeste de Greenwich de 41°, 20' e 38", possuindo uma área de 329,63 Km², equivalente a 0,68% do território estadual e uma população estimada segundo o último censo do IBGE / 2022 de 13.745 pessoas.

Limita-se ao norte com os municípios de Jerônimo Monteiro e Cachoeiro de Itapemirim; ao sul, com Mimoso do Sul; a leste, com Atílio Vivácqua e a oeste, com Mimoso do Sul. Distante de Vitória cerca de 169 quilômetros. Além da sede, com altitude de 240 metros, é compreendido pelo distrito de Camará. As bacias que compõem a paisagem hidrográfica do município são as dos rios Itabapoana e Itapemirim, cujas áreas são de 67,2 e 241,8 km², respectivamente, destacando-se como principal Rio Muqui do Norte.

O município surgiu por volta de 1853, às margens do ribeirão Muqui, através de uma pequena povoação fundada por colonizadores, denominada "Arraial dos Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

Lagartos”. Em 1902, com a inauguração da Estrada de Ferro Leopoldina, o povoado passou ao cognominou de “Estação de Muqui”. Dez anos mais tarde, foi desmembrado de Cachoeiro de Itapemirim, passando a chamar-se “São João do Muqui”, em menção ao Padroeiro do município e ao ribeirão que banha a Cidade. Em 22 de outubro de 1912, o município alcançou sua Emancipação Política, através da Lei Estadual nº. 826.

As principais fontes de renda são a pecuária, a agricultura, as pequenas indústrias (confeções, serraria de madeira, serralheria de Mármore e Granitos, beneficiamento de café e arroz, fábrica de lajes, fábrica de doces, laticínio para resfriamento de leite), além do variado número de comércios, como bares, lojas de confeções, supermercados, móveis, eletrodomésticos, material de construção, armazéns de compra de café, restaurantes, açougues, etc.

Bela por todos os ângulos, histórica, charmosa e preservada, assim é a pequena Muqui. Uma cidade encravada nas serras do Espírito Santo, envolvida pelo verde escuro das matas, apresentando-se como o maior e mais significativo Sítio Histórico do Estado. Está há 175 km de Vitória, capital do Espírito Santo e sua história começa em 1850, com a chegada de imigrantes vindos do Vale do Rio Paraíba a procura de novas terras para o plantio do café.

A Secretaria municipal de saúde está situada a rua Coronel Mateus Paiva, bairro Santo Agostinho dispõe de setores que auxiliam a rede de atenção em saúde do município. Os setores são distribuídos entre três níveis de serviços: os de Atenção Primária em Saúde / Atenção Básica (APS/AB); os de Vigilância em Saúde; e os serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) gestora do SUS no município de Muqui - ES, apresenta o Plano Municipal de Saúde que vai direcionar as ações da saúde pública municipal entre os anos de 2026 - 2029.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria de saúde dispõe de um Almoxarifado, Recepção, Controle de Prontuários Municipais e confecção do Cartão Nacional de Saúde (CNS). Os demais setores são distribuídos entre três níveis de serviços: os de Atenção Primária em Saúde / Atenção Básica (APS/AB); os de Vigilância em Saúde; e os de Média e Alta Complexidade (MAC).

Constituem setores da Atenção Básica:

- 7 Equipes de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal 1 Equipe Multidisciplinar E-MULTI;
- 1 Equipe de Referência em Saúde Mental e Tabagismo;
- 1 Centro Integrado de Apoio à Saúde da Mulher (CIAM);
- 1 Unidade de Assistência Farmacêutica;
- 1 Unidade de Imunização;
- Programas em Saúde
- Programa Saúde na Escola

Integram a Vigilância em Saúde:

- 1 Unidade de Vigilância Epidemiológica;
- 1 Unidade de Vigilância Sanitária;
- 1 Unidade de Vigilância Ambiental;
- 1 Equipe de Agentes de Combate a Endemias;
- Profissional de Referência em Saúde do Trabalhador;

Compõem a Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade) no município:

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- 1 Unidade de Fisioterapia e Reabilitação;
- 1 Laboratório de Análises Clínicas
- 1 Hospital Municipal Terceirizado
- 1 Central Municipal de Regulação e Acesso a Consultas e Exames;
- 1 Setor de Radiografia;
- 1 Setor de Ultrassonografia;
- Hospital de Pequeno Porte;
- Especialidades Médicas (Pediatria, Cardiologia, Urologia, ultrassonografista, Ortopedista, Obstetra e Ginecologista, psiquiatria).
- 01 SAMU - Unidade de Suporte Básico.

Atualmente, o município conta com cobertura de 100% do território por meio das sete equipes de ESF, distribuídas entre as áreas urbanas e rurais. As unidades em funcionamento são: ESF Centro, ESF São Pedro, ESF São Pedro II, ESF Alto Boa Esperança, ESF Alto Boa Esperança II (na área urbana), além das unidades rurais ESF Babilônia e ESF Camará.

As equipes de atenção à saúde da família do município são credenciadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como ESF/ESB na modalidade I, onde estas são caracterizadas por equipes de Saúde da Família compostas por profissionais como 1 médico, 1 enfermeira (Médicos e Enfermeiros vinculados ao ICEP), 1 técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde e por equipes de Saúde Bucal compostas por 1 cirurgião dentista e 1 atendente de consultório odontológico. Portanto a ESF/ESB do município de Muqui a composição das equipes conforme as exigências das Portarias e Leis Ministeriais do Departamento da Atenção Básica do Ministério da Saúde.

2.1 Tipos de Estabelecimento

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
Total	0	0	13	13

Fonte: IBGE, 2022

2.2 CNES

Cadastro e Atualização

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por cadastrar e manter atualizadas as informações dos estabelecimentos de saúde no CNES. Isso inclui hospitais, unidades básicas de saúde (UBS), clínicas, laboratórios, farmácias públicas, centros especializados etc.

Informações Cadastradas

- **Hospital Maternidade Dr. Aluizio Filgueiras**

CNES: 2446782

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo: Hospital/Maternidade

Gestão: Municipal

- **Estratégia Saúde da Família – Centro**

CNES: 7262825

Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)

Endereço: Rua dos Operários, s/n – Centro

Gestão: Municipal

- **Estratégia Saúde da Família – São Pedro**

CNES: 5700779

Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)

Endereço: Rua Maturino de Carvalho, s/n – San Domingo

Telefone: (28) 3554-1272

Gestão: Municipal

- **Estratégia Saúde da Família – Câmera**

CNES: 2447568

- **Tipo:** Unidade Básica de Saúde (UBS)

Endereço: Rua Rio de Janeiro, s/n – Câmera

Gestão: Municipal

Estratégia Saúde da Família – Alto Boa Esperança

CNES: 5700752

Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)

Endereço: José Braz de Mendonça Filho – Alto Boa Esperança

Gestão: Municipal

- **Estratégia Saúde da Família – Babilônia**

CNES: 5700787

Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)

Endereço: Fazenda Fortaleza – Babilônia

Gestão: Municipal

- **Unidade Sanitária de Muqui**

CNES: 2447630

Tipo: Farmácia

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- **Endereço:** Rua Coronel Mateus Paiva, 110 – Centro
Telefone: (28) 3554-1879
Gestão: Municipal
- **Unidade Sanitária da Verdade**
CNES: 2447541
Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)
Endereço: Verdade
Telefone: (28) 3554-1879

Gestão: Municipal
- **Unidade Sanitária da Fortaleza**
CNES: 2447606
Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)
Endereço: Rua Principal – Fortaleza
Telefone: (28) 3554-1879
Gestão: Municipal
- **Unidade Sanitária do Desengano**
CNES: 2447533
Tipo: Unidade Básica de Saúde (UBS)
Endereço: Rua Principal – Desengano
Telefone: (28) 3554-1879
Gestão: Municipal
- **Unidade de Vigilância em Saúde**
CNES: 7083971
Tipo: Unidade de Vigilância em Saúde
Endereço: Rua João Moreira, 22 – Centro
Telefone: (31) 3869-1342
Gestão: Municipal
- **Secretaria Municipal de Saúde**

CNES: 7156227
Tipo: Central de Gestão em Saúde
Endereço: Rua Coronel Mateus Paiva, s/n – Santo Agostinho
Telefone: (28) 3554-2188
Gestão: Municipal

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

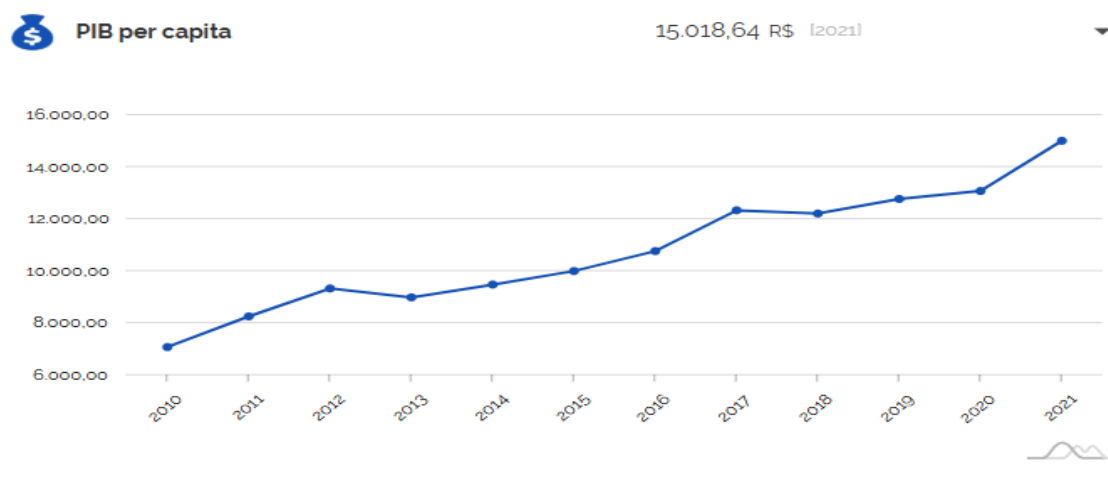
e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

- **EMULTI**
- **CNES: 7007698**
Tipo: Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Gestão: Municipal
- **CIAM – Centro Integrado à Mulher de Muqui**
CNES: 3547256
Tipo: Centro de Especialidades
Gestão: Municipal

PIB Per Capita



Total de receitas brutas realizadas

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br

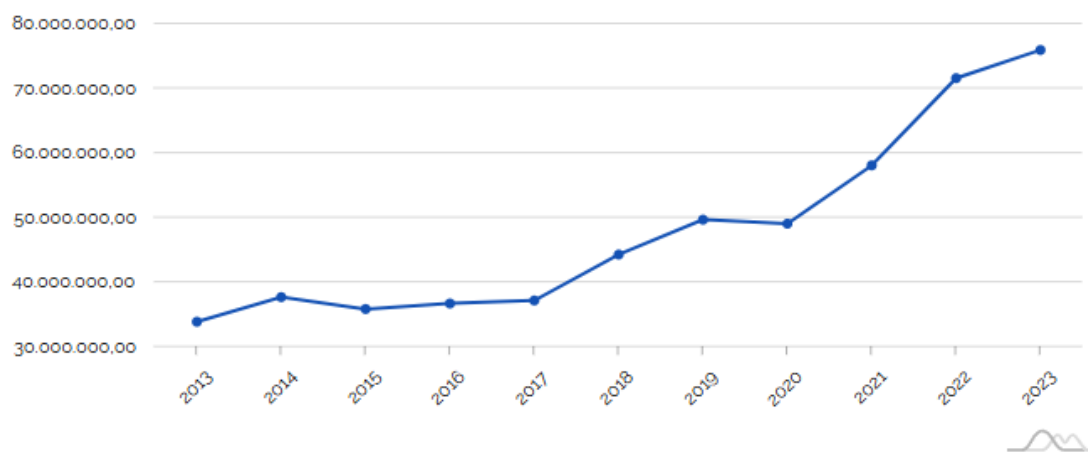


MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde



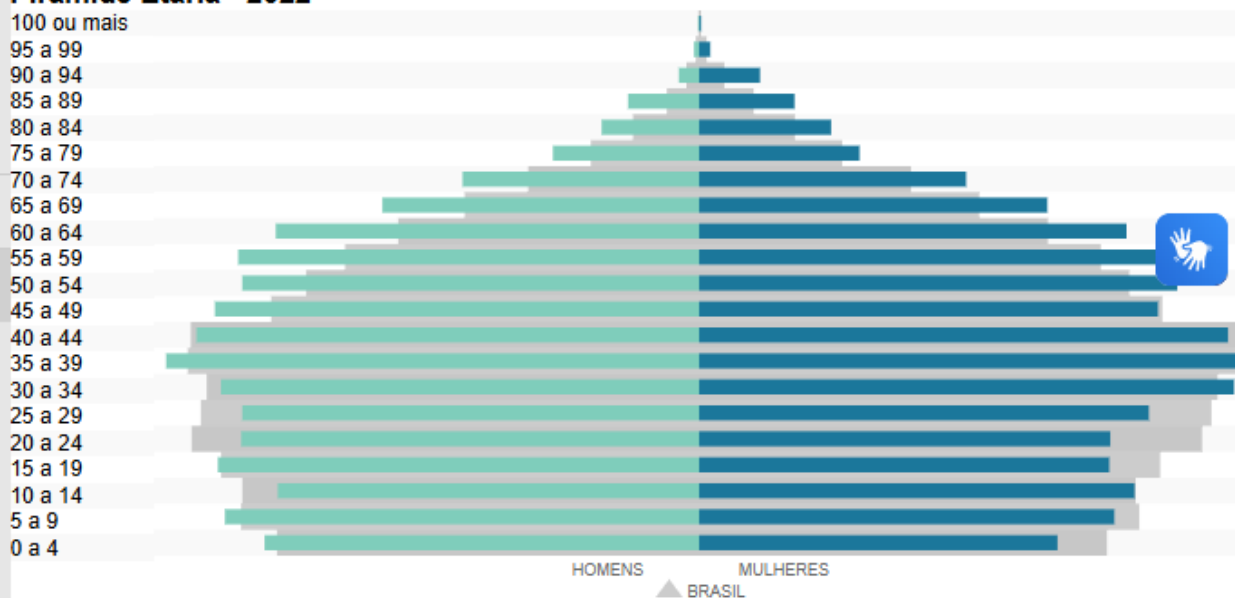
Total de receitas brutas realizadas

76.002.389,60 R\$ | 2023 |



Fonte: IBGE, 2022

Pirâmide Etária - 2022



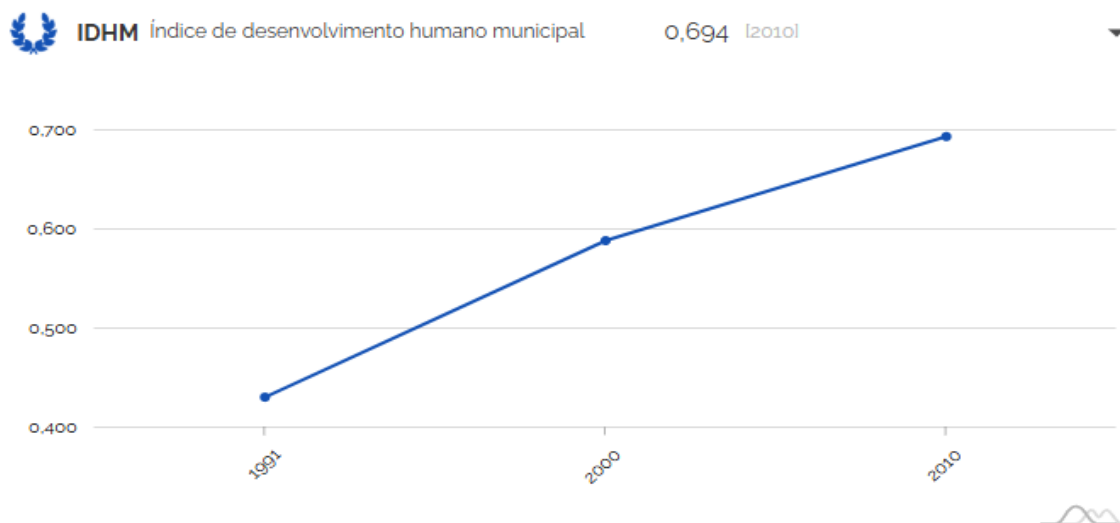
Fonte: IBGE, 2022

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde



2.3 - Situação de saúde no município

Os dados do Perfil Epidemiológico do Município de Muqui são indicadores observacionais das condições de vida, do processo saúde-doença e do estágio de desenvolvimento da população local. Utilizamos para análise os dados do sistema de informação em Saúde Municipal, que seguem a seguir em gráficos.

Abaixo descrevemos a situação de saúde de uma população, identificando as doenças mais prevalentes, os grupos mais afetados, e os fatores que influenciam a saúde.

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MUQUI	142	179	154	174

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Principais causas de internação por local de residência

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	116	408	125	104	62
II. Neoplasias (tumores)	98	106	75	92	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	50	36	26	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	39	34	43	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	14	12	24	28
VI. Doenças do sistema nervoso	18	18	19	36	51
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	4	10	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	141	236	245	174	152
X. Doenças do aparelho respiratório	98	106	194	171	145
XI. Doenças do aparelho digestivo	80	114	135	161	155
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	22	18	40	44

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	28	27	27	45	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	91	103	133	119
XV. Gravidez parto e puerpério	93	109	135	156	98
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	28	12	27	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	10	7	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	27	7	6	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	126	122	112	144	157
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	16	25	62	51
Total	1062	1545	1328	1463	1322

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	40	11	2
II. Neoplasias (tumores)	23	16	21	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	9	8	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	41	32	35
X. Doenças do aparelho respiratório	16	13	12	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	7	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	14	21	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	121	159	128	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

3.0 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde. Inclui nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

O funcionamento do CMS prevê reuniões plenárias mensais e extraordinárias, comissão executiva, comissões permanentes e temáticas. Sua composição é sempre paritária. O Conselho municipal de saúde é composto por representação paritária e deliberativa em consonância com a Lei 8.142/1990. Dois Representantes da gestão titular e suplentes, dois representantes dos trabalhadores titulares e suplentes, dois representantes dos prestadores de serviço titular e suplente e quatro representantes dos usuários titulares e suplentes. As reuniões acontecem toda última quarta-feira de cada mês, salvo reuniões de caráter extraordinário na sala de reuniões do conselho municipal de saúde de Muqui, situada no prédio da secretaria municipal de saúde.

Instrumento Legal de Criação	LEI 032/94	
Endereço	Rua Coronel Mateus Paiva Nº 110 Bairro Santo Agostinho	
E-mail	conselho.muqui@gmail.com	
Nome do Presidente	Eduardo José de Freitas Xavier	
	Usuários	4

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Número De Conselheiros por segmento	Gestão	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: IBGE, 2022

4.1 Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde

No município de Muqui a ESF foi implantada, no dia 04 de janeiro de 1999, atualmente está organizada em 07 equipes de ESF com equipe completa e um total de 34 Agentes Comunitários de Saúde. As Estratégias de Saúde da Família (ESF), com seu território definido através das ESF Centro, ESF São Pedro, ESF São Pedro 1, ESF Alto Boa Esperança, ESF Boa Esperança na área urbana e ESF Babilônia e ESF Camará, na área rural, totalizando desta forma, 100% cobertura da saúde da família. As equipes de atenção à saúde da família do município são credenciadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como ESF/ESB na modalidade I, onde estas são caracterizadas por equipes de Saúde da Família compostas por profissionais como 1 médico, 1 enfermeira (Médicos e Enfermeiros vinculados ao ICEP), 1 técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde e por equipes de Saúde Bucal compostas por 1 cirurgião dentista e 1 atendente de consultório odontológico. Portanto a ESF/ESB do município de Muqui a composição das equipes conforme as exigências das Portarias e Leis Ministeriais do Departamento da Atenção Básica do Ministério da Saúde.

Atualmente, o município conta com cobertura de 100% do território por meio das sete equipes de ESF, distribuídas entre as áreas urbanas e rurais. As unidades

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

em funcionamento são: ESF Centro, ESF São Pedro, ESF São Pedro II, ESF Alto Boa Esperança, ESF Alto Boa Esperança II (na área urbana), além das unidades rurais ESF Babilônia e ESF Camará.

Equipe de ESF/ESB	Profissionais	Carga Semanal	Horária
001 Centro	Médico	40	
	Enfermeiro	40	
	Técnico de Enfermagem	40	
	Cirurgião Dentista	40	
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40	
	Agentes Comunitários de Saúde	40	
002 Alto Boa Esperança	Médico	40	
	Enfermeiro	40	

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Técnico de Enfermagem	40
	Cirurgião Dentista	40
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40
	Agentes Comunitários de Saúde	40
003 Boa Esperança	Médico	40
	Enfermeiro	40
	Técnico de Enfermagem	40
	Cirurgião Dentista	40
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40
	Agentes Comunitários de Saúde	40
004 São Pedro I	Médico	40
	Enfermeiro	40
	Técnico de Enfermagem	40

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Cirurgião Dentista	40
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40
	Agentes Comunitários de Saúde	40
005 Camará	Médico	40
	Enfermeiro	40
	Técnico de Enfermagem	40
	Cirurgião Dentista	40
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40
	Agentes Comunitários de Saúde	40
006 Babilônia	Médico	40
	Enfermeiro	40
	Técnico de Enfermagem	40
	Cirurgião Dentista	40

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

007 São Pedro II	Médico	40
	Enfermeiro	40
	Técnico de Enfermagem	40
	Cirurgião Dentista	40
	Auxiliar de Consultório Odontológico	40
	Agentes Comunitários de Saúde	40

4.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

No município de Muqui, a adesão do PSE ocorreu em 2008, porém as ações que são contempladas na Portaria GM 1.861/2008, estão sendo desenvolvidas desde 2012. De acordo com essa portaria as ações do componente II que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde, através da ESF, no ano de 2012 foram alcançadas 100% dessas ações nas escolas alcançando, desta forma, 100% dos alunos atendidos nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

O Programa Saúde na Escola atende atualmente 10 escolas da rede de ensino municipal e 02 escolas da rede estadual de ensino.

REDE MUNICIPAL:

- 32057423 EMEIEFP ALIANÇA
- 32057458 EMEIEF FORTALEZA
- 32057466 EMEF ERCY ARRUDA BONFIM
- 32057490 EMEFTI SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- 32057547 EMEIEFP BOM DESTINO
- 32057873 CEI JURANDY FRANÇA MARTINS
- 32057881 CEI ALEXANDRE AYUB
- 32083890 EMEI PEDRO JOSÉ MENDONÇA
- 32070101 EMEF FREI PEDRO DOMINGO IZCARA
- 32077297 CEI EGLINA WENCIONECK TEDOLDI FILGUEIRA

REDE ESTADUAL

- 32057474 EEEF MARCONDES DE SOUZA
- 32057504 CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO

4.3 - Vigilância em saúde no município

Deteção e Monitoramento de Agravos e Doenças

- Identificar precocemente casos de doenças transmissíveis e não transmissíveis de importância para a saúde pública.
- Monitorar a ocorrência, distribuição e tendência dos agravos e eventos de saúde na população.

2. Coleta, Análise e Interpretação de Dados

- Coletar sistematicamente dados epidemiológicos em diferentes níveis (municipal, estadual e federal).
- Analisar dados para identificar padrões, riscos e grupos vulneráveis.
- Produzir relatórios técnicos para subsidiar a tomada de decisão.

3. Investigação Epidemiológica

- Realizar a investigação de surtos, epidemias, eventos ou situações de risco para a saúde.
- Identificar causas, fontes de transmissão e fatores de risco relacionados aos agravos.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Propor medidas de controle e prevenção para interrupção da cadeia de transmissão.

4. Implementação de Medidas de Controle e Prevenção

- Planejar e executar ações para controlar surtos e reduzir a incidência de doenças.
- Articular com outros setores da saúde e com a comunidade para promover medidas preventivas.
- Coordenar campanhas de vacinação e outras estratégias de imunização.

5. Notificação e Comunicação

- Garantir a notificação obrigatória de doenças e agravos segundo a legislação vigente.
- Manter comunicação clara e ágil com órgãos estaduais e federais de saúde.
- Informar a população sobre riscos e medidas de prevenção.

6. Articulação Intersetorial

- Trabalhar em conjunto com vigilância sanitária, saúde ambiental, assistência e demais setores.
- Participar de conselhos e comitês de saúde para integrar ações de vigilância.

7. Capacitação e Educação em Saúde

- Promover a capacitação dos profissionais de saúde sobre vigilância epidemiológica.
- Desenvolver ações educativas para a população sobre prevenção de doenças.

8. Avaliação e Melhoria Contínua

- Avaliar continuamente os sistemas de vigilância para aumentar sua efetividade.
- Implementar melhorias com base em análises dos dados e das ações realizadas.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é definida como “um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. ”

Estrutura Física

A Vigilância Sanitária de Muqui está localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Mateus Paiva, 110, bairro Santo Agostinho, Muqui-ES.

Recursos Humanos: A equipe de Vigilância Sanitária atualmente está composta pelo Coordenador, quatro fiscais de nível superior e dois fiscais de nível médio, todos investidos na função como autoridade sanitária municipal, por meio de portaria municipal, tendo o poder de fiscalizar e aplicar medidas sanitárias, garantindo o cumprimento da legislação e a proteção da saúde pública.

Descrição do quadro de profissionais da Vigilância Sanitária, de acordo com a Portaria Municipal Nº 069 de 13 de fevereiro de 2025:

CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO EMPREGATÍCIO
Enfermeiro	Coordenadora da Vigilância em Saúde	40h	Comissionado
Enfermeiro	Autoridade Sanitária Municipal	20h	Concursado
Odontólogo	Autoridade Sanitária Municipal	40h	Contratado

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Farmacêutico	Autoridade Sanitária Municipal	40h	Comissionado
Nutricionista	Autoridade Sanitária Municipal	40h	Contratado
Agente de Saúde	Autoridade Sanitária Municipal	40h	Efetivo
Auxiliar Administrativo	Autoridade Sanitária Municipal	40h	Concursado / SESA

Dentre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal, podemos citar:

- Cadastro de estabelecimentos com atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária (a lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo por grau de risco e dependente de informação está publicada na Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO-ES de 25/03/2021 e suas alterações);
- Exclusão de cadastro de estabelecimento (atividades encerradas/estabelecimento com baixa na receita federal);
- Inspeção dos estabelecimentos com atividades de interesse da vigilância sanitária;
- Licenciamento Sanitário: Para efeito de licenciamento sanitário, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas, de acordo com a portaria SESA Nº 033-R/21 e suas alterações:

Baixo risco - Nível de Risco I: atividades econômicas que não dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, ficando sujeitas às ações pós-mercado e à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica;

Médio risco - Nível de Risco II: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, ficando sujeitas às ações pós-mercado e à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica;

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

exercício contínuo e regular da atividade e que comportam inspeção sanitária posterior ao início do funcionamento da empresa, sendo emitida licença provisória pelo órgão competente para início de seu funcionamento; e

Alto risco - Nível de Risco III: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, a qual será obtida após inspeção sanitária ou análise documental pelo órgão competente.

- Recebimento e Atendimento a denúncias/reclamações;
- Atividade educativa para a população;
- Atividades educativas para o setor regulado;
- Instauração de processo administrativo sanitário;
- Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas;
- Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos;
- Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde;
- Emissão de notificações, auto de apreensão; e
- Controle da escala de plantão de farmácia e drogarias.

De acordo com dados do sistema de informações em saúde Municipal, relacionamos os 10 principais agravos relacionados abaixo com base na Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP):



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária Municipal			
PROCEDIMENTO	2022	2023	2024
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	193	255	260
Inspeção sanitária (<i>orientação para empreendedor e/ou primeiro licenciamento</i>) *	67	64	60
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	37	32	19
Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com atividades encerradas	19	23	17
Licenciamento de estabelecimentos	41	52	46
Recebimento de denúncias/reclamações	16	10	16
Atendimento a denúncias/reclamações	16	10	18
Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas	19	77	09
Atividades educativas para o setor regulado	-	01	-
Emissão de notificações	42	20	66
Emissão de auto de apreensão e inutilização	16	08	10

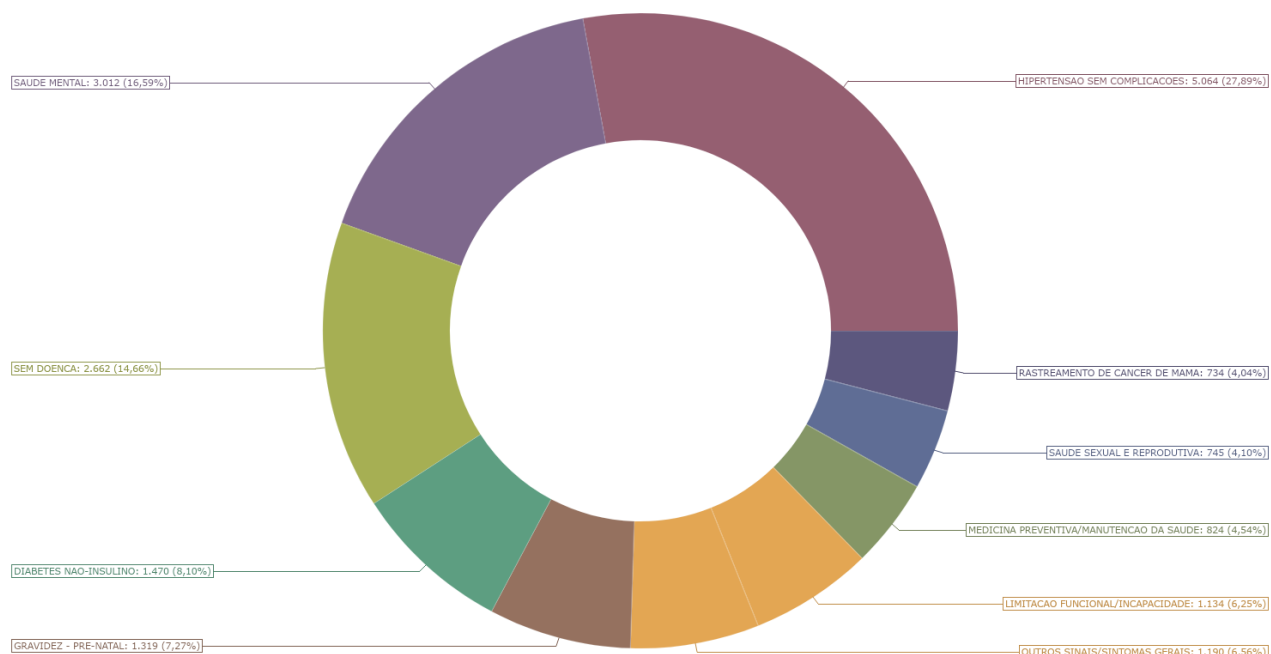
Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

CIAP (TOP 10)



DATA_ATEND (Day-Month-Year):
01/01/2024 - 31/12/2024

4.4 Vigilância ambiental

A vigilância ambiental engloba ações que visam identificar, monitorar e controlar fatores de risco ambientais que afetam a saúde da população. Essas ações incluem o controle de vetores de doenças, a gestão de resíduos, a monitorização da qualidade do ar e da água, e a avaliação de impactos ambientais em saúde.

Tem como objetivo prevenir e controlar os fatores de risco de doenças e de outros agravos à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas. Estende sua atuação sobre fatores biológicos representados por vetores,

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, bem como fatores não biológicos como a água, o ar, o solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

A vigilância ambiental atua em parceria com a vigilância sanitária e com a vigilância epidemiológica para o desenvolvimento de algumas atividades, principalmente as relacionadas a dengue e demais arboviroses.

Recursos Humanos: A equipe de Vigilância Ambiental atualmente está composta por 07 agentes de combate as endemias; 01 supervisor de campo; 01 médico veterinário; 01 técnico do VIGIÁGUA.

Atividades desenvolvidas:

- Controle e combate à dengue e demais arboviroses;
- Controle de zoonoses e pragas urbanas de importância para saúde pública;
- Inquéritos epidemiológicos;
- Inspeção zoosanitária de criações de animais domésticos, a fim de verificar as condições higiênico-sanitárias e os fatores de risco associados à saúde humana;
- Inspeção zoosanitária em residências, terrenos baldios, vias e logradouros públicos, referente a animais sinantrópicos (baratas, ratos, moscas, morcegos, pombos, entre outros);
- Atividades de educação em saúde e mobilização social (PESMS);
- Integração com as escolas municipais, estaduais;
- Trabalho em conjunto com as Agentes Comunitários de Saúde e Estratégias de Saúde da Família;
- Campanha de vacinação antirrábica animal;

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Realização de ações integradas com demais órgãos da Prefeitura Municipal, para desenvolver atividades compatíveis com a Vigilância Ambiental em Saúde (VIGIDESASTRES e VIGISOLO);
- Programa de Controle de Escorpião: O Programa de Controle de Escorpiões do Município de Muqui foi implantado na Vigilância Ambiental após capacitação dos Agentes de Endemias para a realização das visitas técnicas; e
- Atendimento ao público em geral.

4. Rede de Atenção Integral à Saúde

4.5.1 Saúde Mental

O Programa Saúde Mental é um componente da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo. Ele engloba diversas ações e estratégias para a promoção, prevenção e tratamento em saúde mental. A Portaria nº 336/2002 lançou as bases para a RAPS e a desinstitucionalização, e o Programa Saúde Mental é um conceito mais amplo que inclui ações e estratégias para a promoção, prevenção e tratamento em saúde mental.

Os municípios que não possuem as definições para ter o CAPS, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, podem ter outros componentes de atenção em saúde mental de baixa e média complexidade. Este Programa insere-se dentro das políticas públicas atuais em saúde mental que privilegiam a transição do modelo atual, designado como “hospitalocêntrico”, para um novo modelo dirigido para a assistência a partir de cuidados em âmbito extra-hospitalar e redução do número de leitos nos hospitais psiquiátricos. Os programas de Saúde Mental são os instrumentos centrais na proposta de reforma da assistência psiquiátrica no Brasil.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

O Programa Saúde Mental de Muqui fica localizado na Unidade Sanitária dentro da Secretaria Municipal de Saúde, possui uma Equipe Mínima de Saúde Mental EMAESM, conforme a orientação da Secretaria Estadual de Saúde, sendo formada por um médico psiquiatra, um enfermeiro, um assistente social e um psicólogo.

As equipes atuam no cuidado e atendimento de pessoas que apresentam transtornos mentais mais prevalentes e de gravidade moderada. É o caso de transtornos como o de ansiedade, de humor e dependência química, identificados pela Atenção Primária.

A demanda da EMAESM visa ainda, o atendimento e a assistência aos pacientes em quadro clínico de surto, junto ao Hospital Maternidade, com necessidade de remoção para internação, sendo encaminhados do município para o CAPAAC - Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos.

Outras atribuições da EMAESM ainda incluem encaminhamentos de usuários de álcool e drogas que manifestam o desejo voluntário de iniciar tratamento, para o CAAD - Rede Abraço - Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Dentre as inúmeras atividades, a EMAESM também realiza articulações e encaminhamentos para Rede de Serviços municipais como os equipamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Educação e Ministério Público visando a promoção e a garantia de direitos de forma integral dos usuários dos serviços de saúde.

Também participa de reuniões e capacitações com a RAPS e outros equipamentos de referência em Saúde Mental dentro e fora do município para que possa possibilitar a oferta de serviços mais qualificados em saúde mental.

A forma de acesso aos atendimentos ofertados dentro do Programa Saúde Mental é através da ESF, o paciente passa pela ESF de seu território e havendo a

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

necessidade de intervenções em saúde mental, a ESF realiza o encaminhamento para a EMAESM que procede com os atendimentos e acompanhamentos.

A equipe também é responsável pelo Programa Municipal de Tabagismo, que acontece toda semana com grupos de apoio e consulta médica, sendo que as medicações são disponibilizadas pela Farmácia Municipal.

4.5.2 Saúde Bucal

Através do Programa Brasil Sorridente, a Saúde Bucal refere-se à oferta de serviços odontológicos gratuitos e acessíveis para toda a população, com foco na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

Esses serviços são oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS): Centro, São Pedro, Camará, Alto Boa Esperança, Babilônia e Pontos de Apoio: Fortaleza e São Luís com atendimentos inerentes à Atenção Primária como:

Restaurações em resina composta (material estético), restaurações em amálgama (quando indicado), restauração em Ionômero de Vidro (liberam flúor), aplicação de selante para cicatrículas/fissuras, Tratamento Restaurador Atraumático (ART) exodontias de elementos permanentes e decíduos, tratamento da gengivite, tratamento da periodontite, aplicação tópica de flúor, remoção de sutura, acesso ao canal radicular, profilaxia, orientação de higiene bucal, urgências, atendimento odontológico às gestantes (pré natal odontológico), confecção de prótese dentária removível total e parcial, encaminhamentos para especialidades: cirurgia buco maxilo facial adulto e infantil, pacientes portadores de necessidades especiais, pacientes portadores de fendas labiais e/ou palatinas, via Sistema MV Soul; visitas domiciliares com ou sem o consultório odontológico portátil (quando solicitado), ação coletiva de educação em saúde bucal, ação coletiva com finalidade epidemiológica, ação coletiva de escovação supervisionada, ação coletiva de

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

aplicação tópica de flúor/bochecho de flúor e entrega de kits de higiene bucal (quando disponíveis).

4.5.3 Regulação

O serviço de regulação municipal, em contexto de saúde, é a função que organiza, controla, gerencia e prioriza o acesso aos serviços de saúde, garantindo que os cidadãos tenham acesso equitativo e integral à assistência. Este serviço é essencial para a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa otimizar o uso dos recursos disponíveis.

A regulação municipal visa garantir o acesso à saúde de forma universal, integral e equânime para toda a população, seguindo os princípios do SUS. As ações de regulação municipal incluem a organização e controle dos fluxos assistenciais, a gestão dos recursos disponíveis e a priorização do acesso aos serviços de saúde.

O município trabalha com o Programa de Regulação Formativa, criado em 2020, tem como objetivo facilitar o acesso do cidadão às consultas especializadas, exames complementares e procedimentos ambulatoriais, e com isso, diminuir o tempo de espera e oferecer um atendimento mais qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Para isso, foi realizada uma organização de fluxos assistenciais a partir do referenciamento e compartilhamento de informações entre profissionais de saúde de diferentes níveis de assistência. Ou seja, o modelo permite que os profissionais de saúde atuantes na Atenção Primária à Saúde estabeleçam contato direto com os profissionais de referências especialistas de diversas unidades de saúde. Com isso, o manejo clínico do paciente será definido em conjunto, de forma mais adequada e agilizada. São agendadas diversas especialidades e exames clínicos.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

O município conta com diversas especialidades que atende em sua rede municipal como; ortopedista, psiquiatra, pediatra, urologista, cardiologista obstetra , ginecologista, exames de ultrassom e raio x.

4.5.4 Saúde da Mulher

A Saúde da Mulher envolve o cuidado integral das mulheres em todas as fases da vida. Esse cuidado deve incluir um conjunto de ações de prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde, garantindo acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde. É fundamental atender as necessidades específicas das mulheres, respeitando suas diversidades e promovendo a equidade em saúde.

O cuidado integral inclui a saúde ginecológica, os direitos sexuais e reprodutivos, a saúde materna ao longo de todo o ciclo gravídico e puerperal, a dignidade menstrual, a atenção ao climatério e à menopausa, a saúde mental e os cuidados em situações de violência. Além disso, o Ministério da Saúde se dedica a reduzir a mortalidade materna, prevenir doenças e agravos, promover a autonomia e o bem-estar das mulheres e combater a violência de gênero. A Atenção Integral à Saúde das Mulheres é orientada pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNAISM. Esta política é um conjunto de diretrizes e objetivos que busca oferecer cuidados completos para a saúde das mulheres, promovendo a autonomia delas.

Portanto vai além do cuidado apenas durante a gravidez e maternidade, reconhecendo que a saúde da mulher não se resume a esses papéis. A política busca ver as mulheres como cidadãs com diversos direitos e garantir um cuidado completo e inclusivo, pretende fortalecer ações de prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde. Para isso, é importante ter um sistema de saúde bem

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

organizado, com diferentes serviços que atendam as mulheres em todas as fases da vida. A atenção primária à saúde é fundamental, pois é o ponto de partida para acessar outros serviços de saúde e garantir a continuidade do cuidado.

Atualmente as gestantes de risco habitual e de alto risco são encaminhadas para o Hospital de referência situado no município de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital São Francisco de Assis – HIFA, (CNES, 2025).

Indicadores preventivo e mamográfico

No Brasil, o câncer cervical é o terceiro tipo de câncer mais frequente na população feminina, sendo também a terceira causa de morte por câncer entre mulheres no Brasil.

A principal estratégia de rastreamento no Brasil é a realização de exames citopatológicos cérvico-vaginais, com foco na população-alvo de 25 a 64 anos. As novas diretrizes também abordam a importância da educação e conscientização da população e da sociedade civil organizada, além de fornecerem orientações para a detecção precoce e tratamento do câncer do colo do útero, A periodicidade do exame varia de acordo com os resultados anteriores, sendo recomendado que os dois primeiros exames sejam realizados anualmente, e caso sejam negativos, os próximos a cada três anos, de acordo com o INCA.

Principais Mudanças:

Em 2024, o Ministério da Saúde brasileiro publicou a Portaria N°3 de 7 de março de 2024 SECTICS/MS, instituindo a implementação da técnica de PCR para detecção do HPV no âmbito do SUS como metodologia de rastreio do câncer do colo do útero em população de risco padrão.

- **Incorporação de Testes Moleculares:** As novas diretrizes incluem o teste de DNA do HPV como método de triagem para identificar mulheres com HPV
- Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

positivo. O Município de Muqui já iniciou em fevereiro de 2025 esta triagem por meio do Laboratório Central do Espírito Santo Lacen.

O rastreamento do câncer de mama no Sistema Único de Saúde faz parte do Programa de Detecção Precoce do Câncer de Mama, e deve ser realizado de forma organizada, com convite às mulheres para o rastreamento na faixa etária e periodicidade preconizadas pelas Diretrizes de Detecção Precoce do Câncer de Mama do Ministério da Saúde. As equipes devem identificar as mulheres na faixa etária elegível para o rastreamento por meio do cadastro da população adscrita e realizar busca ativa, com seguimento oportuno e monitoramento em todas as etapas do processo. Para auxílio no direcionamento da busca ativa pode ser gerado um relatório nominal com a lista de mulheres na idade de 50 a 64 anos por meio do e-SUS APS. Embora o rastreamento também possa ocorrer de forma oportunística, quando aproveita-se a presença da mulher na unidade de saúde por outros motivos para ofertar o exame, este não é o modelo preconizado pelo Ministério da Saúde.

A mamografia bilateral é o exame de escolha para o rastreamento do câncer de mama pelo impacto na redução da mortalidade. Pode ser solicitada por médicos e enfermeiros para o rastreamento de mulheres entre 50 e 69 anos, dentro dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Mulheres com menos de 50 anos consideradas de alto risco para o câncer de mama deverão ter avaliação individualizada pelo médico da equipe.

População alvo e periodicidade de rastreamento precoce de câncer de mama

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

População-alvo	Periodicidade dos exames
Mulheres de 40 anos ou mais com risco elevado*	Conduta deve ser individualizada considerando riscos e benefícios dos exames de rastreamento.
Mulheres de 50 a 69 anos	Mamografia a cada dois anos

4.5.6 SAÚDE DA CRIANÇA

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate à fome, que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Foi criado em outubro de 2003 possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. Condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família –acompanhamento nutricional e do calendário nacional vacinal de crianças de 0-7 anos e acompanhamento de mulheres em idade fértil, priorizando o acompanhamento pré-natal de gestantes junto às Estratégias de Saúde da Família

Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos

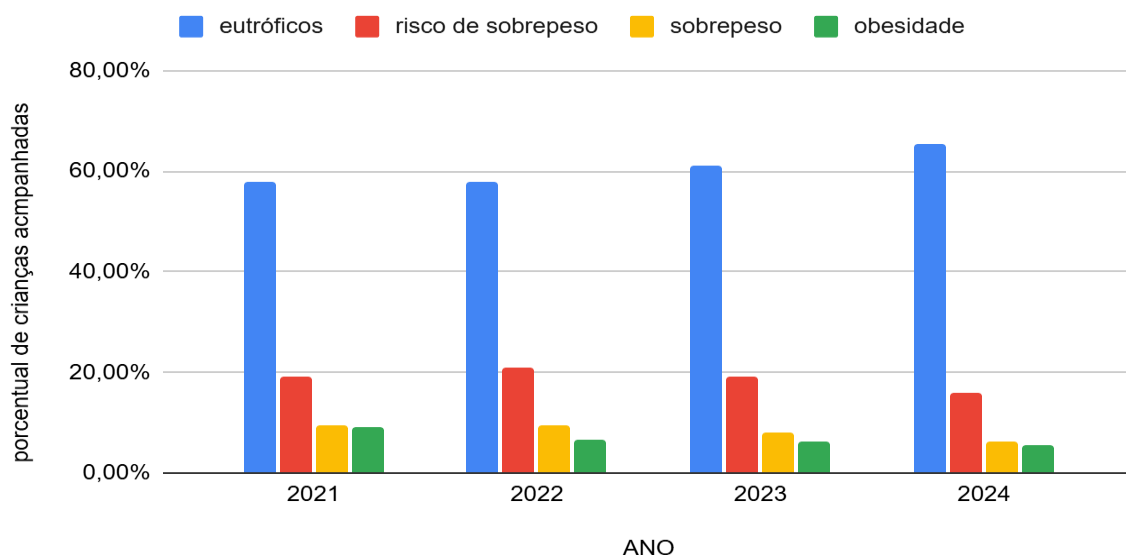
Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Estado nutricional de crianças 0 a 5 anos segundo IMC/I



Fonte: SISVAN - <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

SISVAN- SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Programa de Vitamina A

4.5.7 Assistência Ambulatorial Especializada:

3.3 Centro de Reabilitação em Fisioterapia;

O Município de Muqui conta com o Centro de Reabilitação em Fisioterapia que atende de segunda à sexta feira das 07:00 às 16:00 situado no andar térreo da Secretaria Municipal de Saúde na rua Coronel Mateus Paiva, bairro Santo Agostinho Nº 110. O mesmo conta com atendimentos em fisioterapia geral nas especialidades em pediatria, ortopedia e neurologia. Além do serviço ambulatorial o centro de

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

fisioterapia oferece atendimentos em grupos “Grupos de DCNT” onde são atendidos 06 pacientes por vez, todos com o mesmo diagnóstico sendo supervisionadas pelo fisioterapeuta. O centro de reabilitação em fisioterapia oferece ainda atendimento domiciliar nas UBS para os diagnósticos de pacientes acamados com limitação para se deslocar até a unidade ambulatorial de reabilitação.

Fisioterapeuta Técnico	Responsável	Sirlene de Oliveira / Larissa Abreu Rodrigues Tâmara
Fisioterapeuta ESF		30 h
Fisioterapeuta ESF		30h
Fisioterapeuta ESF		30 h
Fisioterapeuta REDE		20 h

4.5.8 Programas em Saúde no município

O Programa saúde do idoso é acompanhado pela equipe multiprofissional em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer semanalmente no ginásio de esportes situado no bairro boa esperança em Muqui. O programa envolve acompanhamento com enfermeiro, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social e através do Programa de Imunização. São trabalhados as linhas de cuidado de promoção e prevenção além da reabilitação. Os idosos que se encontram acamados são acompanhados em seu domicílio através da Atenção Primária em Saúde do município.

O programa de Tabagismo é realizado na Secretaria de saúde toda quinta feira às 18:00 com acompanhamento multiprofissional. O Sistema Único de Saúde

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

(SUS) oferece tratamento gratuito para quem deseja parar de fumar através do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT). O tratamento inclui medicamentos como adesivos, pastilhas, gomas de mascar (terapia de reposição de nicotina) e bupropiona, além de acompanhamento médico e psicológico. Para se inscrever, é necessário ir a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com um documento de identidade e se inscrever no programa.

O acompanhamento de pacientes com hipertensão e diabetes é realizado principalmente por meio da Atenção Primária à Saúde, integrando ações da Secretaria Municipal de Saúde e das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).

5.0 Atenção Terciária: Hospitais

Assistência de Urgência e Emergência: Hospital Dr. Aluisio Filgueiras INGES:

O Hospital Municipal Dr. Aluisio Filgueiras, fica localizado na Rua João Jacinto, 84, bairro Boa Esperança, Muqui-ES. É uma Unidade Hospitalar que presta serviços 24 horas por dia, em todos os dias do ano, com obrigação de acolher a todos os usuários que buscarem assistência, SUS porta aberta, internações clínicas e baixa complexidade de acordo com o porte do hospital e número de leitos, atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico com estabilização e remoção para hospitais de referência seguindo a grade do Estado do Espírito Santo.

Na condição de serviço público, está vinculada tecnicamente à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS de Muqui-ES, portanto, deve obedecer aos seguintes aspectos:

- a) **Universalidade De Acesso Aos Serviços De Saúde;**
Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- b) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores usuários ou seus representantes, responsabilizando-se a contratada por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- c) Fornecimento de medicamentos, de forma gratuita, para todo tratamento de Urgência e Emergência e internações prescrito por profissional médico responsável pelo atendimento;
- d) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- e) Direito De Informação Sobre Saúde Das Pessoas Assistidas;
- f) Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- g) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz;
- h) Como instrumento integrado à rede própria municipal, participando de planos de contingência para enfrentamento de epidemias e calamidades públicas declaradas.

5.1 Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU:

O município conta ainda como serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. A Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência — componente do Serviço Móvel de Urgência, denominado Samu para Todos, foi instituída por meio do Decreto nº 4.548-R, de 16 de dezembro de 2019 e tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, sequelas ou

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos (Ambulâncias e Motolâncias) tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em residências, locais de trabalho e vias públicas e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros e condutores socorristas (SESA, 2020).

5.2 Assistência Farmacêutica e insumos:

A Farmácia Básica Municipal está localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui, popularmente conhecida como Hospital Infantil. Neste local são ofertados os serviços da Assistência Farmacêutica e dispensação de medicamentos pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo contribuir com a recuperação e preservação da saúde dos nossos munícipes, garantindo o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, assim como a promoção do uso racional do medicamento, eficácia e qualidade destes produtos, de acordo com a Política Nacional de Medicamentos portaria 3916/98.

O município fornece medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica de acordo com a lista da REMUME – Relação Municipal de Medicamento, que hoje conta com cerca de 131 itens, são adquiridos através do processo de compra conforme Lei Nº. 8666/93, de acordo com a demanda do Município. A Assistência Farmacêutica tem a função de fornecer os medicamentos necessários ao atendimento dos usuários da rede de saúde pública municipal, e como forma de oferta de um serviço de melhor qualidade em acolhimento, orientação, gerenciamento das atividades e financiamento.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

A Assistência Farmacêutica é dividida em três componentes: Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, Medicamentos Estratégicos e Medicamentos Excepcionais/Alto Custo. Os medicamentos da atenção básica e de responsabilidade do município REMUME (anexo).

Os medicamentos Estratégicos são ofertados conforme os critérios do Ministério da Saúde e são distribuídos aos municípios baseando no perfil endêmico. Já os medicamentos e excepcionais/alto custo e de competência do Estado sendo fornecidos de acordo com Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica pelo Estado do Espírito Santo através da Farmácia cidadã.

Critérios necessários para dispensação dos medicamentos na Farmácia Básica Municipal;

- a. Ser cadastro pela ESF do bairro no sistema do município;
- b. Apresentar receita médica devidamente preenchida;
- c. Para medicamentos de controle especial: Apresentar receita médica preenchida de acordo com a portaria 344/98;
- d. Apresentar Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- e. Apresentar documento original com foto.

A Farmácia Básica Municipal conta com equipe capacitada para oferecer acolhimento, orientação e todo suporte para os pacientes durante todo o processo de alcance dos medicamentos.

Quadro Funcionários;

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Quant.	Funcionários	Carga horária
02	Balconista	40 horas
01	Auxiliar de almoxarifado	40 horas
01	Farmacêutica (setor de compra e almoxarifado)	20 horas
01	Farmacêutico (suporte)	01 hora
01	Farmacêutica (Coordenadora da Farmácia, AMA e Medicamentos dos programas do ministério da Saúde)	20 horas

MEDICAMENTOS DOS COMPONENTES ESTRATÉGICOS DE ALTO CUSTO

O Projeto Farmácia Cidadã do Governo Estadual do ES surge da necessidade de ampliar o acesso aos medicamentos e de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados aos usuários de medicamentos de alto custo, sendo a Farmácia Básica Municipal o setor de acesso dos munícipes à Farmácia Cidadã do Governo Estadual, de acordo com as orientações do projeto pelo link: <https://farmaciacidade.es.gov.br/documentos-abertura-e-continuidade>.

MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS

Para alcance dos medicamentos que não compõem a REMUME, o paciente deverá abrir um processo junto a Farmácia Cidadã Estadual.

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para uma Comissão de Farmacologia e Terapêutica para avaliação dos documentos
Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento. Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada três meses. Todo este processo é acompanhado pela equipe da Farmácia Básica Municipal.

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA POPULAR

O Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004, regulamenta a Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, e institui o Programa "Farmácia Popular do Brasil". O objetivo principal é a criação de uma rede de farmácias, em parceria com governos estaduais e municipais, para disponibilizar medicamentos de forma subsidiada ou gratuita. Por conta disto, o Programa Farmácia Popular funciona somente através das Farmácias e Drogarias privadas que possuem convênio com o Ministério da Saúde, que oferecem atendimentos relacionados a medicamentos do programa "Aqui Tem Farmácia Popular" e "Saúde Não Tem Preço". Assim, o paciente deve se dirigir a uma destas farmácias ou drogarias para maiores informações e acesso aos medicamentos, seguindo a portaria GM/MS Nº 6.613, 13 de fevereiro de 2025, que estabelece a lista dos medicamentos em gratuidade, acessado no link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.613-de-13-de-fevereiro-de-2025-612641929>.

Recebimento de doações de medicamento

A Farmácia Básica recebe doação de medicamento, desde que os medicamentos estejam em boas condições de uso, com validade vigente, lacrados e sem violação da embalagem.

Descartes de medicamentos

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Os medicamentos vencidos ou sobras de medicamentos não podem ser descartados em lixo comum, na pia ou vaso sanitário. Os resíduos destes medicamentos podem contaminar o solo e a água quando descartado incorretamente.

Portanto, o correto é que seja feita a entrega destes medicamentos em posto de coleta especializados. Em Muqui, estes locais são as Estratégias de Saúde da Família dos bairros, que possui uma equipe preparada para prosseguir com o processo de armazenamento e descarte destas substâncias, seguindo todas as normas práticas do gerenciamento dos resíduos, que ficam armazenados provisoriamente até serem captados por uma empresa especializada (CTRCI), para realizar o descarte final em lugar apropriado.

A padronização mínima de 90% da REMUME foi estabelecida em conformidade com os recursos alocados para a Farmácia Básica e indicativos de rupturas de insumos e moléculas pontuadas pelos fornecedores de alguns itens da tabela.

1 – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTO - REMUME – 2023

(Atualizada em 26-07-2023)

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Nº item	Denominação Genérica	Concentração/ Composição	Apresentação	Listagem de Origem
	Aciclovir	200mg	Comprimido	RENAME
	Aciclovir	50mg/g	Creme	RENAME
	Acido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	RENAME
	Ácido Fólico	5mg	Comprimido	RENAME
	Acido Valpróico	250mg	Cápsula	RENAME
	Acido Valpróico	500mg	Cápsula	RENAME
	Albendazol	40mg/ml	Suspensão oral	RENAME
	Albendazol	400mg	Comprimido mastigável	RENAME
	Alendronato	70mg	Comprimido	RENAME
	Alopurinol	100mg	Comprimido	RENAME
	Alprazolam	0,5mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Alprazolam	1mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Amiodarona, Cloridrato	200mg	Comprimido	RENAME
	Amitriptilina, Cloridrato	25mg	Comprimido	RENAME
	Amoxicilina	50mg/ml	Pó para suspensão oral	RENAME
	Amoxicilina	500mg	Comprimido	RENAME
	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio	500+125mg	Comprimido	RENAME
	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio	50+12,5ML	Suspensão	RENAME
	Anlodipino, Besilato	10mg	Comprimido	RENAME
	Azitomicina	40mg/ml	Suspensão	RENAME
	Azitromicina	500mg	Comprimido	RENAME
	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI	Injetável	RENAME
	Biperideno, Cloridrato	2mg	Comprimido	RENAME
	Bromoprida	4mg/ml	Solução oral- Gotas	REMUME RECURSO PROPRIO

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Bromoprida	10mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Bupropiona, Cloridrato	150mg	Comprimido	RENAME
	Carbamazepina	20mg/ml	Suspensão	RENAME
	Carbamazepina	200mg	Comprimido	RENAME
	Carbonato de Cálcio+Colectaliferol	500mg+400UI	Comprimido	RENAME
	Carbonato de Lítio	300mg	Comprimido	RENAME
	Carvedilol	3,125mg	Comprimido	RENAME
	Carvedilol	6,25mg	Comprimido	RENAME
	Carvedilol	12,5mg	Comprimido	RENAME
	Carvedilol	25mg	Comprimido	RENAME
	Cefalexina	500mg	Comprimido	RENAME
	Cefalexina	50mg/ml	Suspensão oral	RENAME
	Ciprofloxacino, Cloridrato	500mg	Comprimido	RENAME
	Citalopram, Bromidrato	20mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Clomipramina, Cloridrato	25mg	Comprimido	RENAME
	Clomipramina, Cloridrato	10mg	Comprimido	RENAME
	Clonazepam	2mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Clonazepam	0,5mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Clonazepam	2,5mg/ml	Solução oral - gotas	RENAME
	Cloreto de Sódio	0,9%	Solução nasal	RENAME
	Clorpromazina, Cloridrato	25mg	Comprimido	RENAME
	Clorpromazina, Cloridrato	100mg	Comprimido	RENAME
	Clorpromazina, Cloridrato	40mg/ml	Solução oral- gotas	RENAME
	Dexametasona	1mg/ml	Elixir	RENAME
	Dexametasona	0,1%	Crema	RENAME
	Dexametasona	4mg	Comprimido	RENAME

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Dexclorfeniramina, Maleato	2mg/5ml	Suspensão	RENAME
	Diazepam	5mg	Comprimido	RENAME
	Diazepam	10mg	Comprimido	RENAME
	Digoxina	0,25mg	Comprimido	RENAME
	Dipirona Sódica	500mg/ml	Solução oral- Gotas	RENAME
	Dipirona Sódica	500mg	Comprimido	RENAME
	Domperidona	10mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Domperidona	1mg/ml	Suspensão oral	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Doxazosina, Mesilato	2mg	Comprimido	RENAME
	Doxazosina, Mesilato	4mg	Comprimido	RENAME
	Elalapril, Maleato	5mg	Comprimido	RENAME
	Enalapril, Maleato	20mg	Comprimido	RENAME
	Enantato de Noretisterona+valerato de Estradiol	50+5mg/ml	Solução injetável	RENAME
	Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona Sódica	(10+250)mg	Comprimido	REMUME
	Escopolamina, Butilbrometo+ Dipirona sódica	(10+250)mg/ml	Solução oral- gotas	REMUME
	Escopolamina, butilbrometo	20mg/ml	Solução oral- gotas	REMUME
	Fenitoína	100mg	Comprimido	RENAME
	Fenobarbital	40mg/ml	Solução oral	RENAME
	Fenobarbital	100mg	Comprimido	RENAME
	Fenoterol, Bromidrato	5mg/ml	Solução inalatória	RENAME
	Fluconazol	150mg	Cápsula	RENAME
	Fluoxetina, Cloridrato	20mg	Cápsula	RENAME
	Haloperidol	5mg	Comprimido	RENAME
	Haloperidol	1mg	Comprimido	RENAME
	Haloperidol, Decanoato	50mg/ml	Solução injetável	RENAME

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Hidrocortizona, Acetato	10mg/g	Creme	RENAME
	Hidróxido de Magnésio +Hidroxido de Alumínio	60mg/ml	Suspensão oral	REMUME
	Ibuprofeno	300mg	Comprimido	RENAME
	Ibuprofeno	600mg	Comprimido	RENAME
	Ibuprofeno	50mg/ml	Solução oral-gotas	RENAME
	Imipramina,Cloridrato	25mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Insulina Humana NPH	100UI/ml	Solução injetável	RENAME
	Insulina Humana Regular	100UI/ml	Solução injetável	RENAME
	Isossorbida,Mononitrato	20mg	Comprimido	RENAME
	Itraconazol	100mg	Comprimido	RENAME
	Levodopa+Benzerasida	(100+25)mg	Comprimido de liberação controlada	RENAME
	Levodopa+Benzerasida	(200+50)mg	Comprimido de liberação controlada	RENAME
	Levonorgestrel+Etinilestradiol	(0,15+3)mg	Cartela c/ 21 comprimidos	RENAME
	Levotiroxina Sódica	25mcg	Comprimido	RENAME
	Levotiroxina Sódica	50mcg	Comprimido	RENAME
	Levotiroxina Sódica	100mcg	Comprimido	RENAME
	Loratadina	10mg	Comprimido	RENAME
	Loratadina	1mg/ml	Xarope	RENAME
	Mebendazol	100mg	Comprimido	RENAME
	Mebendazol	20mg/ml	Suspensão oral	RENAME
	Metildopa, Cloridrato	250mg	Comprimido	RENAME
	Metoprolol, Succinato	50mg	Comprimido de liberação controlada	RENAME
	Metoprolol, Succinato	100mg	Comprimido	RENAME
	Metronidazol	250mg	Comprimido	RENAME

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Metronidazol + Aplicador	100mg	Gel uso vaginal	RENAME
	Metronidazol (Benzoil)	40mg/ml	Suspensão oral	RENAME
	Miconazol, Nitrato	2%	Creme Tópico	RENAME
	Miconazol, Nitrato + Aplicador	2%	Creme vaginal	RENAME
	Neomicina+Bacitracina	5mg+250ul/g	Pomada	RENAME
	Nifedipino	20mg	Comprimido	RENAME
	Nistatina	100.000UI	Suspensão oral-gotas	RENAME
	Nimesulida	100mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Nitrofuratoína	100 mg	Comprimido	RENAME
	Noretisterona	0,35mg	Cartela c/35 comprimidos	RENAME
	Nortriptilina, Cloridrato	25mg	Comprimido	RENAME
	Nortriptilina,Cloridrato	50mg	Comprimido	RENAME
	Oxido de Zinco+vit.A e vit.D	45g	Pomada	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Óleo Mineral	F.N.	Unidade	RENAME
	Omeprazol	20mg	Comprimido	RENAME
	Ondansetrona, Cloridrato	4mg	Comprimido	RENAME
	Paracetamol	500mg	Comprimido	RENAME
	Paracetamol	200mg/ml	Solução oral-gotas	RENAME
	Prednisolona, Fosfato Dissódico	4,02mg/ml	Solução oral - xarope	RENAME
	Prednisona	5mg	Comprimido	RENAME
	Prednisona	20mg	Comprimido	RENAME
	Prometazina	25mg	Comprimido	RENAME
	Reidratante Oral	Env.27g	Pó p/solução oral	RENAME
	Sertralina, Cloridrato	50mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Sinvastatina	20mg	Comprimido	RENAME
	Simeticona	75mg/ml	Solução oral- Gotas	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Simeticona	40mg	Comprimido	REMUME RECURSO PRÓPRIO
	Sulfametoxazol+Trimetoprima	400+80mg	Comprimido	RENAME
	Sulfato Ferroso	25mg/ml Fe elementar	Solução oral- gotas	RENAME
	Sulfato Ferroso	40mg Fe elementar	Comprimido	RENAME
	Tiamina, Cloridrato	300mg	Comprimido	RENAME
140	Timolol, Maleato	0,5%	Solução oftálmica	RENAME

REMUME 2023 – Aprovada pela Comissão Farmacoterapêutica em 26/07/2023.

LEGENDA:

- *REMUME - Relação Municipal de Medicamento*
- *REMEME - Relação Estadual de Medicamento*
- *RENAME - Relação Nacional de Medicamento*

6.0 Sistemas de Informação:

O município utiliza do sistema do DIGISUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) é uma plataforma digital desenvolvida pelo Ministério da Saúde para auxiliar na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em estados, municípios e no Distrito Federal. Instituído pela Portaria nº 750/2019, o DGMP substituiu os sistemas

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

anteriores SARGSUS e SISPACTO, consolidando as funcionalidades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.

- Registrar o Plano de Saúde (PS): incluindo diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI) para o período de quatro anos.
- Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS): detalhando as metas anuais e a previsão orçamentária.
- Produzir relatórios de gestão: como o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que são submetidos à apreciação dos Conselhos de Saúde.
- Registrar metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores: facilitando o monitoramento e a avaliação das políticas de saúde.

O município utiliza o sistema RG System como sistema terceirizado de informação para o prontuário eletrônico. O Atendimento Multidisciplinar: Permite que profissionais como médicos, enfermeiros e dentistas registrem e acessem informações detalhadas sobre os pacientes, incluindo odontogramas completos para a área odontológica.

Encaminhamentos e Prescrições: Facilita o encaminhamento de pacientes para outros serviços, a emissão de receituários especiais e de Laudos de Medicamentos Especiais (LME), promovendo uma gestão mais eficiente do tratamento.

Monitoramento de Indicadores: Gera gráficos e listas que auxiliam no acompanhamento de indicadores de saúde, contribuindo para a avaliação e melhoria contínua dos serviços prestados.

Recursos Adicionais: Inclui ferramentas como a Ficha de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, a Caderneta da Gestante e o acompanhamento do desenvolvimento infantil, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Saúde.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

6.1 Transporte sanitário:

O setor de transporte sanitário da secretaria municipal de Muqui conta hoje com uma frota de 15 veículos porte pequeno (6 Fiat Argo, 2 Citroen C3, 2 Onix turbo, 1 Hilux, 2 Fiat Mob, 1 Onix Joy, 1 Fiat Strada) e 2 Veículos porte grande (1 Microônibus e 1 Van) totalizando 17 meios de transporte para atender as demandas do nosso Município.

É importante ressaltar que alguns destes veículos citados não estão devidamente 100% em condições de uso (alguns precisam de reparos estéticos e mecânicos) mas atende alguns PSFS.

Nossa equipe conta com 14 motoristas profissionais, contamos também com os serviços no atendimento ambulatorial do nosso colaborador Adilson Do Nascimento Gomes.

1. Gestão de Manutenção da Frota

Manter os veículos em boas condições é fundamental para garantir que o transporte sanitário funcione de forma eficiente e segura. A gestão de manutenção pode incluir:

- Criação de um cronograma de manutenção preventiva: Estabelecer datas e procedimentos para revisões periódicas (troca de óleo, verificação de sistemas de segurança, freios, pneus, etc.).
- Controle de custos de manutenção: Registrar todas as despesas de manutenção (peças, mão de obra, etc.) para acompanhar o orçamento e evitar surpresas.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Relatórios de status dos veículos: Criar uma planilha ou sistema simples para monitorar o status de cada veículo: se está operando normalmente, se necessita de reparo ou se está fora de serviço.

2. Gestão do Fluxo de Trabalho

Para otimizar o uso dos veículos, a distribuição dos motoristas e a organização das demandas, pensamos em:

- Cadastro das demandas de transporte: utilizamos um banco de dados ou sistema para registrar cada solicitação de transporte sanitário (origem, destino, horário, urgência, etc.).
- Planejamento das rotas: Organizar os horários e a alocação dos veículos de maneira eficiente, garantindo que todos os pacientes sejam atendidos com o mínimo de sobrecarga para os motoristas.
- Escala de motoristas: Criar um sistema de escalas para os motoristas, levando em consideração a disponibilidade, a carga de trabalho e possíveis folgas.

3. Prestação de Contas de Gasto dos Veículos

- Registro de custos de combustível e manutenção: Cada viagem pode gerar custos específicos, como combustível, peças, serviços, etc. Um controle rigoroso desses custos pode ajudar a identificar áreas de melhoria e otimizar o orçamento.
- Relatórios financeiros mensais: Gerar relatórios mensais de gastos com a frota e compará-los com o orçamento disponível.

4. Relatórios de Desempenho e Eficiência

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Para garantir que o serviço está sendo prestado de maneira eficiente e atender bem à população, podemos criar relatórios de desempenho, como:

- Número de viagens realizadas por dia/mês.
- Taxa de utilização de cada veículo.
- Tempo médio de resposta aos chamados.
- Taxa de satisfação dos pacientes (se possível).

2. Gestão de Fluxo de Trabalho

Aqui está a forma de organizar as demandas de transporte e alocar motoristas e veículos. Isso pode ser feito em uma planilha ou em um sistema de fácil acesso.

- Data e Hora: Quando o transporte será realizado.
- Paciente: Nome do paciente a ser transportado.
- Origem e Destino: Onde o paciente está sendo retirado e onde será levado.
- Urgência: Definir se o transporte é urgente ou não.
- Veículo Alocado: Qual veículo será utilizado para o transporte.
- Motorista Responsável: Quem será o motorista para a viagem.
- Status da Viagem: Acompanhamento do status da viagem (concluída, em andamento, pendente, cancelada).

7.0 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) é o mecanismo financeiro pelo qual o município recebe, gere e distribui os recursos destinados ao financiamento das

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

ações e serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Muqui é responsável pela gestão financeira do SUS no município. Sua sede está localizada na Rua Satyro França, nº 95, Centro, Muqui-ES, e é inscrito no CNPJ sob o número 15.396.287/0001-98.

O FMS promove uma gestão participativa junto à administração municipal, no que concerne aos recursos da saúde, sua distribuição no orçamento, e a elaboração participativa básica na construção da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), além das demandas diárias do orçamento.

Objetivos:

- Ano de 2025: Implementação da Comissão de Gestão, Monitoramento e Manutenção dos Programas de Captação de Recursos da Saúde Municipal.
- Ano de 2026: Promover gestão dos recursos com participação plena na construção da LDO e LOA.

7.1 Mecanismo de Identificação e Planejamento da Força de Trabalho

A Unidade de Saúde de Muqui – Hospital Infantil, que atua como sede administrativa e operacional das unidades básicas de saúde (UBS) do município, realiza o planejamento e a organização da força de trabalho de forma integrada com as equipes das unidades de saúde e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Esse planejamento é orientado por critérios técnicos, como o perfil demográfico e epidemiológico das áreas de abrangência, as necessidades específicas da população e a capacidade instalada de cada unidade.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Cada unidade de saúde dispõe de equipe multiprofissional que atua conforme metodologias específicas de cuidado, organizadas em conformidade com os princípios da Atenção Primária à Saúde (APS) e os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS). As equipes são responsáveis por realizar o agendamento de consultas médicas e atendimentos especializados, inserir essas informações no sistema informatizado de regulação, bem como agendar atendimentos com psicólogos e realizar encaminhamentos para o serviço social, conforme a necessidade identificada. Além disso, realizam o acompanhamento contínuo das famílias de seus respectivos territórios, promovendo ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.

Na Unidade de Saúde – Hospital Infantil, acolhemos com prontidão e humanidade os usuários que chegam com demandas urgentes, prestando os primeiros atendimentos, orientando sobre o fluxo correto de encaminhamentos e direcionando, quando necessário, para as unidades de saúde de referência. O acolhimento é feito com empatia e cuidado, tratando cada usuário como parte da nossa família. Acreditamos que o profissional de saúde deve exercer sua função com amor, compaixão e profundo respeito ao próximo.

A força de trabalho reflete diretamente o compromisso, a ética e a sensibilidade dos profissionais envolvidos. Por isso, buscamos constantemente fortalecer a qualificação e o comprometimento das equipes, para que o atendimento à população seja realizado com excelência, responsabilidade e humanidade. Afinal, lidar com pessoas requer, além de conhecimento técnico, a capacidade de ouvir, compreender e agir com dedicação e respeito às diferentes realidades.

7.2 EMULTI

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

A EMULTI é formada por uma equipe de profissionais de diferentes áreas, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais da AB e ESF, com o objetivo de melhorar a integralidade do cuidado ao usuário do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários e ambientais dentro dos territórios.

Procura trabalhar na lógica do apoio matricial, a fim de criar uma estratégia de organização da clínica e do cuidado em saúde, a partir da integração e cooperação entre as equipes responsáveis pelo cuidado de determinado território. Ainda nessa ideia os profissionais da EMULTI procuram compartilhar o seu saber com os demais profissionais da ESF, aumentando assim a resolutividade da própria AB.

Entre as ações praticadas pelas equipes multiprofissionais inclui-se: discussão de casos, atendimento compartilhado (E-MULTI + ESF), atendimento individual, construção de Projeto Terapêutico Singular (PPS), Educações em Saúde, Educações Permanentes, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes e demais ações que são definidas a partir do diagnóstico situacional da população assistida.

Categoria Profissional das E-MULTI	Carga Horária
Fisioterapeuta	30h
Fonoaudióloga	30h
Nutricionista	40h
Assistente Social	30h

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Farmacêutico	40h
Psicólogo	30h

NUTRICIONISTA NA E-MULTI

O nutricionista na E-multi, na APS, desempenha um papel importante na promoção da saúde e prevenção de doenças, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº635, de 22 de maio de 2023. Esta portaria define as diretrizes para a implantação, custeio e desempenho dessas equipes, visando fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Brasil.

As E-Multi são classificadas em três modalidades, diferenciadas pela carga horária semanal e pela composição profissional.

- **E-Multi Ampliada:** 300 horas semanais, incluindo de 10 a 12 equipes;
- **E-Multi Complementar:** 200 horas, incluindo de 5 a 9 equipes;
- **E-Multi Estratégica:** 100 horas semanais, incluindo de 1 a 4 equipes.

Em todas essas modalidades, o nutricionista é considerado um profissional fixo, com carga horária mínima individual de 20 horas semanais. Além disso, ele pode atuar em equipes de Saúde da Família (ESF), Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), Consultório de Rua (ECR), Atenção Primária (EAP) ou Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).

O nutricionista na E-Multi tem um papel fundamental na promoção de saúde e na prevenção de doenças, atuando em diversas áreas.

Atendimento Individual, em grupos e domiciliar- realiza consultas nutricionais, personalizadas, orientações nutricionais coletivas, visitas domiciliares acompanhado geralmente do enfermeiro da ESF e o agente comunitário de saúde, Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

além disso, o tratamento em grupo ou visitas domiciliares, na maioria das vezes, sempre é realizado com outros profissionais da E-Multi;

Apoio Matricial- Oferecer suporte técnico às Equipes da ESF, ajudando na qualificação da gestão clínica;

Discussões de Casos- participar de reuniões interprofissionais para a discussão de casos complexos;

Atendimento Compartilhado- colabora com outros profissionais de saúde no atendimento integrado ao paciente;

Oferecimento de Ações de Saúde à Distância- utiliza tecnologias de informação e comunicação para promover a educação nutricional de forma remota;

Construção Conjunta de Projetos Terapêuticos- desenvolver planos de cuidado em conjunto com a equipe, considerando as necessidades nutricionais da população;

Práticas Intersetoriais- colaborar com setores além da saúde, como por exemplo, educação, assistência social, para promoção da saúde de forma integral.

No entanto, a inclusão do nutricionista como profissional fixo nas eMulti, representa um avanço significativo na atenção à saúde nutricional da população. Sua atuação contribui para a integralidade do cuidado, promovendo hábitos alimentares saudáveis, prevenindo doenças relacionadas à alimentação e melhorando a qualidade de vida das pessoas atendidas.

Atualmente no município de Muqui, há um nutricionista fixo que compõem a eMulti, que atua de forma contínua, prestando suporte técnico e assistencial a comunidade. Sua atuação envolve o atendimento diário nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando o acesso da população aos cuidados nutricionais. Além

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

disso, desenvolve ações em grupos, realiza visitas domiciliares e participa das práticas intersetoriais, contribuindo para a integralidade da atenção do cuidado à saúde de Muqui.

7.3 IMUNIZAÇÃO

A Imunização é o processo pelo qual uma pessoa adquire proteção contra uma doença, seja naturalmente, após contato com um agente patogênico, ou artificialmente, através de vacinação. As vacinas estimulam o sistema imunológico a produzir anticorpos contra um agente infeccioso, tornando o organismo resistente a futuras infecções.

Existem dois tipos de imunização a ativa e a passiva: A imunização ativa ocorre quando o próprio sistema imunológico se defende contra um agente infeccioso, como acontece após uma infecção ou através de vacinação. Já na passiva envolve a transferência de anticorpos de uma pessoa para outra, como acontece na transferência de anticorpos da mãe para o feto durante a gravidez ou através de soros. A vacinação é reconhecida como uma das mais eficazes estratégias para preservar a saúde da população e fortalecer uma sociedade saudável e resistente. Além de prevenir doenças graves, a imunização contribui para reduzir a disseminação desses agentes infecciosos na comunidade, protegendo aqueles que não podem ser vacinados por motivos de saúde.

A política de vacinação é responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Estabelecido em 1973, o PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira. Por meio do programa, o governo federal disponibiliza gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS) 47 imunobiológicos: 30 vacinas, 13 soros e 4

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

imunoglobulinas. Essas vacinas incluem tanto as presentes no calendário nacional de vacinação quanto as indicadas para grupos em condições clínicas especiais, como pessoas com HIV ou indivíduos em tratamento de algumas doenças (câncer, insuficiência renal, entre outras), aplicadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), e inclui também as vacinas COVID-19 e outras administradas em situações específicas.

O calendário nacional de vacinação contempla, na rotina dos serviços, 19 vacinas que protegem o indivíduo em todos os ciclos de vida, desde o nascimento. Entre as doenças imunopreveníveis por essas vacinas estão a poliomelite, sarampo, rubéola, tétano, coqueluche e outras doenças graves e muitas vezes fatais. O PNI é responsável por coordenar as campanhas anuais de vacinação. Essas campanhas têm como objetivo alcançar altas coberturas vacinais, garantindo a proteção individual e coletiva contra diversas doenças. Assim, o Ministério da Saúde atua em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal para garantir o acesso equitativo às vacinas em todo o país.

Calendário de Vacinação do Programa de Imunização do Espírito Santo

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP N° 01			
		Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: Fevereiro/2025 23ª Edição
12 meses	Vacina pneumocócica 10 valente	1º Reforço	Doenças invasivas e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
	Vacina meningocócica C (conjugada)	Reforço	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C.
15 meses	VIP (vacina inativada poliomielite)	Reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina hepatite A	Dose única	Hepatite A
	DTP (tríplice bacteriana)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	Tríplice Viral + Varicela (esquema de substituição)	Tríplice viral: 2ª dose Varicela: 1ª dose	Sarampo, caxumba, rubéola e varicela
4 anos	DTP (tríplice bacteriana)	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	Vacina varicela	2ª dose	Varicela (catapora)
	Vacina Febre Amarela	Reforço	Febre Amarela
9 anos	HPV quadrivalente	Dose única	Infecções pelo Papilomavirus Humano 6, 11, 16 e 18.
Campanha	Influenza	2 doses ou	Infecções pelos vírus influenza

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PEI/ES – POP N° 01			
		Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO	Mês da Revisão: Fevereiro/2025 23ª Edição
		dose única	

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272


e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

2. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE*

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos	Hepatite B	3 doses	Hepatite B
	Dupla adulto (dT)	3 doses ou reforço	Difteria e tétano
	Tríplice viral (SCR)	2 doses	Sarampo, caxumba e rubéola
	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
Crianças e adolescentes de 9 a 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias).	HPV quadrivalente	Dose única	Infecções pelo Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18
11 e 14 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias)	Meningocócica ACWY conjugada	Dose única	Doenças invasivas causadas por <i>Neisseria meningitidis</i> dos sorogrupos A, C, W e Y
Campanha/ Grupos	Influenza	Dose única	Infecções pelos vírus influenza

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – PE/ES – POP N° 01			
 Programa Estadual de Imunizações - ES	Título: ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO		Mês da Revisão: Fevereiro/2025
			23ª Edição
Especiais	Vacinas Covid-19	Dose única + reforço anual	Covid-19

*De 11 a 19 anos - Adolescente que não tiver comprovação de vacinação anterior, seguir este esquema. Se apresentar documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado.

Fonte: Programa Estadual de Imunização do Espírito Santo.

Atualmente no município de Muqui a vacinação ocorre de forma centralizada e fica situada no primeiro andar da Secretaria Municipal de Saúde na rua Coronel Mateus Paiva, bairro Santo Agostinho N° 110, das 07h às 16h e conta ainda com uma sala de apoio situada no andar térreo da mesma, além disso são realizadas vacinação extra muro em épocas de campanhas, em acamados e domiciliados.

Hoje a equipe de Imunização do município de Muqui é composta pelos respectivos profissionais: 04 técnicos de enfermagem, 01 enfermeira RT(referência técnica), 02 triadores e 01 coordenadora.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

8.0 GESTÃO DE SAÚDE

O papel da gestão municipal em saúde é fundamental dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), pois é no município que se concretiza grande parte das ações e serviços de saúde ofertados à população. A gestão municipal é responsável por planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as políticas públicas de saúde no seu território, garantindo o acesso universal, equânime e integral aos serviços. A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece que são consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as despesas referentes a:

- I. vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II. atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III. capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- V. produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI. saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
- VII. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- VIII. manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

IX. investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X. remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI. ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII. gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

8.1 Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8.2 – Diretrizes

- Garantir o acesso aos usuários à atenção primária em saúde.
- Fortalecer a atenção primária como ordenadora do cuidado.
- Ampliar a vigilância em saúde e a promoção da saúde.
- Integrar ações intersetoriais (com educação, assistência social).
- Fortalecer a atenção especializada na rede assistencial do SUS no município (Hospital, SAMU, SERDIA, CER)

8.3 – Objetivos

- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados na APS
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde;

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde da mulher.
- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde do idoso.
- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde da criança.
- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde da mulher.
- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde do adulto.
- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados à saúde do adolescente.
- Enfatizar a promoção e prevenção e o acompanhamento em saúde da criança na rede materno infantil.
- Manter o acesso nos grupos de reabilitação da população idosa vulnerável no Programa Saúde do Idoso.
- Manter o acesso na atenção especializada (na rede assistencial do SUS no município (Hospital, SAMU, SERDIA, CER)
- Garantir a cobertura de Saúde Bucal nas UBS
- Organizar e acompanhar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.
- Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.
- Proporcionar vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir o acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados na APS
- Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.
- Garantir o acesso da população quilombola à Atenção Primária à Saúde (APS), com cobertura de ESF e ACS nas comunidades.
- Implementar ou fortalecer o atendimento itinerante com equipes de saúde da família ou multiprofissionais.
- Ações de **educação em saúde com respeito à cultura local**, uso de línguas ou expressões próprias, valorização de saberes tradicionais.
- Campanhas de vacinação, saúde da mulher, saúde bucal, saúde da criança e combate à violência, com foco na realidade quilombola.

População Quilombola

O município de Muqui possui comunidades quilombolas reconhecidas e em processo de reconhecimento, que historicamente enfrentam barreiras no acesso aos serviços públicos, em especial aos serviços de saúde. Reconhecendo o direito à saúde previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do SUS, bem como as orientações da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria nº 992/2009), este plano busca garantir o cuidado integral e equitativo à população quilombola do município.



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo Geral

Assegurar o acesso universal, equânime e qualificado da população quilombola aos serviços de saúde, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

Objetivos Específicos

- Ampliar o acesso da população quilombola à Atenção Primária à Saúde.
 - Promover ações de prevenção, promoção e cuidado com respeito às práticas e saberes tradicionais.
 - Fortalecer a participação social das comunidades quilombolas na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde.
 - Formar profissionais para o atendimento humanizado e antirracista.
-

Ações e Estratégias

1. Identificação e Monitoramento

- Atualizar o cadastro das comunidades quilombolas no sistema de informação da APS (e-SUS AB).
- Incluir marcadores étnico-raciais nos sistemas de informação em saúde para subsidiar a análise de indicadores.

2. Atenção Básica e Ações Itinerantes

- Garantir cobertura de Estratégia Saúde da Família com atuação regular nas comunidades.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- Realizar atendimentos itinerantes com equipes multiprofissionais em locais de difícil acesso.

3. Educação em Saúde

- Desenvolver ações de educação popular em saúde com participação de lideranças quilombolas.
- Realizar campanhas de saúde voltadas à prevenção de doenças prevalentes na população quilombola.

4. Formação e Sensibilização

- Promover capacitações periódicas sobre equidade racial, direitos da população negra e saúde da população quilombola para profissionais da saúde.

5. Intersetorialidade

- Integrar ações com as secretarias de Educação, Assistência Social e Agricultura para promover a segurança alimentar, geração de renda e qualidade de vida.

6. Controle Social

- Garantir assento de representantes quilombolas no Conselho Municipal de Saúde.
- Apoiar a criação e fortalecimento de fóruns e comitês locais de saúde quilombola.



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

Metas

- Ampliar em 100% a cobertura da ESF nas comunidades quilombolas até 2029.
 - Realizar, anualmente, ao menos 4 ações de educação em saúde com foco na cultura quilombola.
 - Capacitar 100% das equipes de saúde sobre equidade racial até o segundo ano de vigência do plano.
 - Aumentar em 50% o número de cadastros com marcador étnico-racial no e-SUS AB até 2027.
-

Indicadores de Avaliação

- Percentual de cobertura da ESF em territórios quilombolas.
 - Número de atendimentos realizados nas comunidades quilombolas.
 - Percentual de profissionais capacitados em equidade e saúde da população negra.
 - Participação da população quilombola nos espaços de controle social.
-

População residentes em Assentamentos Rurais

A população residente em assentamentos rurais no município de Muqui enfrenta barreiras no acesso aos serviços de saúde, devido à dispersão territorial, condições socioeconômicas desfavoráveis e limitações na infraestrutura local. Essas comunidades apresentam necessidades específicas em saúde, que requerem ações planejadas, itinerantes, intersetoriais e culturalmente adequadas. O atendimento a

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

essa população está alinhado com os princípios da equidade, integralidade e universalidade do SUS, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à População do Campo, Floresta e Águas (PNSIPCFA), instituída pela Portaria nº 2.866/2011.

Objetivo Geral

Garantir o acesso equitativo e qualificado aos serviços de saúde para a população residente nos assentamentos rurais do município de Muqui.

Objetivos Específicos**

- Ampliar a cobertura e o acesso da Estratégia Saúde da Família nos assentamentos.
- Desenvolver ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde no território rural.
- Realizar atendimento itinerante e em regime de mutirão de acordo com as necessidades da comunidade.
- Promover a articulação intersetorial com agricultura, educação e assistência social.

Ações e Estratégias

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

1. Atenção Básica e Territorialidade**

- Realizar o mapeamento dos assentamentos e identificar sua população por meio do cadastro no e-SUS AB.
- Garantir visitas domiciliares regulares por ACS e ESF nas áreas de assentamento.
- Ofertar atendimento itinerante e mutirões com foco em saúde da mulher, criança, doenças crônicas e saúde do trabalhador rural.

2. Educação em Saúde

- Desenvolver ações educativas em parceria com lideranças locais, sindicatos e associações, respeitando os saberes populares.

3. Saúde Ambiental e Vigilância**

- Implementar ações de vigilância em saúde ambiental e do trabalhador do campo (exposição a agrotóxicos, água potável, resíduos, etc.).

4. Intersectorialidade

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Fortalecer parcerias com a Secretaria de Agricultura, EMATER, escolas rurais e programas sociais para o cuidado integral das famílias assentadas.

5. Participação Popular

- Estimular a criação de conselhos locais ou representantes dos assentamentos no Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Avaliação

- Percentual da população assentada cadastrada na Atenção Básica.
- Número de atendimentos realizados nos assentamentos.
- Quantidade de ações educativas e de prevenção realizadas nas áreas rurais.
- Cobertura da Estratégia Saúde da Família em territórios rurais.

População Negra

A população negra representa parcela significativa dos munícipes de Muqui. Esta população está exposta a determinantes sociais da saúde que agravam os indicadores de morbimortalidade, exigindo ações específicas do SUS para superação das desigualdades raciais em saúde. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) orienta que municípios adotem estratégias que combatam o racismo institucional e promovam a equidade na atenção.

Objetivo Geral

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI **Secretaria Municipal de Saúde**

Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso da população negra aos serviços com qualidade, humanização e respeito às especificidades étnico-raciais.

Objetivos Específicos

- Implantar ações da PNSIPN no município.
- Combater o racismo institucional e estrutural no SUS local.
- Qualificar o atendimento com foco em doenças mais incidentes na população negra (como hipertensão, diabetes, doença falciforme, transtornos mentais e violências).
- Fortalecer a identificação étnico-racial nos cadastros e sistemas de informação.
- Ações e Estratégias
- Inserir a temática racial no processo de planejamento, formação e avaliação das equipes de saúde.

Atenção à Saúde

- Garantir cuidado qualificado para doenças prevalentes na população negra: hipertensão, diabetes mellitus, miomas uterinos, doença falciforme, transtornos mentais e violência urbana.
- Fortalecer os serviços de saúde da mulher negra, com ênfase no **pré-natal, parto humanizado e saúde sexual/reprodutiva.
- Formação e Capacitação
- Capacitar os profissionais da rede sobre racismo institucional, determinantes sociais da saúde e abordagem culturalmente sensível.

4. Vigilância e Informação

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Ampliar a **notificação e análise por cor/raça nos sistemas de informação (e-SUS AB, SINAN, SIM, SIH).
- Monitorar indicadores de saúde desagregados por raça/cor.

5. Participação Popular

- Promover o diálogo com **movimentos negros, conselhos e fóruns de igualdade racial.
- Incluir representantes da população negra no Conselho Municipal de Saúde.

População LGBTQIA

A população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexo, assexuais e outras identidades) enfrenta diversas barreiras de acesso aos serviços de saúde, frequentemente causadas pelo preconceito, discriminação e ausência de preparo das equipes para lidar com suas demandas. A Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQIA+ (Portaria nº 2.836/2011) orienta que estados e municípios implementem ações que garantam o cuidado integral e livre de discriminação para essa população.

Objetivo Geral

Assegurar o acesso integral, equitativo e humanizado da população LGBTQIA+ aos serviços do SUS no município de Muqui.

Objetivos Específicos

- Reduzir barreiras no acesso aos serviços de saúde para a população LGBTQIA+.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Qualificar os profissionais para o atendimento humanizado, respeitando nome social, identidade de gênero e orientação sexual.
- Garantir o cuidado específico em saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, prevenção de ISTs e hormonização segura.
- Promover o combate à LGBTfobia institucional no SUS.

Ações e Estratégias

1. Formação e Educação Permanente

- Capacitar todas as equipes de saúde sobre direitos LGBTQIA+, acolhimento humanizado, nome social e enfrentamento à LGBTfobia.
- Inserir conteúdos de diversidade sexual e de gênero nos processos de educação permanente.

2. Atenção à Saúde

- Garantir acesso aos serviços de saúde para pessoas trans/travestis em processos de hormonização (inclusive acompanhamento multiprofissional).
- Ampliar as ações de saúde sexual e prevenção de ISTs com foco em homens gays, mulheres lésbicas, pessoas trans e não binárias.

3. Gestão e Acolhimento

- Instituir o uso do ****nome social**** em todas as unidades de saúde.
- Criar fluxos de acolhimento e atendimento sem discriminação, com base em escuta qualificada.

4. Participação e Controle Social

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- Garantir representação da população LGBTQIA+ no Conselho Municipal de Saúde ou em fóruns locais.
- Apoiar campanhas educativas sobre saúde LGBTQIA+ e combate à discriminação.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde

INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META

METAS	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Ampliar as Unidades de Saúde da Família com apoio ao governo federal, estadual e municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50%	50%	100%	100%
Construir UBS com recursos de investimento	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	25%	25%	25%	25%
Aquisição de equipamentos para a Atenção Primária em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Redefinir os locais de atendimentos das Estratégias de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ampliar os horários de atendimentos das Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	02 UBS	01 UBS	02 UBS	02 UBS
Implementar os atendimentos domiciliares	Cobertura de VD pelos ACS	100%	100%	100%	100%
Implementar o Plano de cuidado para as famílias de risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Trabalhar o Plano de Cuidados para as famílias de risco do município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Reestruturar as Unidades de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	02	02	02	01
Aquisição de materiais e equipamentos através dos investimentos de emendas parlamentares para os serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar o planejamento anual de captação de verbas federais e estaduais para custeio e investimento para a APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar Educação Permanente nas equipes das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea das equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Percentual de doenças crônicas no município	0,75 ano	0,70 ano	0,70 ano	0,68 ano
Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Percentual de hipertensos no município	100%	100%	100%	100%
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Percentual de diabéticos no município	100%	100%	100%	100%
Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Percentual de tabagista no município	100%	100%	100%	100%
Manutenção dos Grupos de Tabagismo nas UBS do município	População cadastrada	07 UBS	07 UBS	07 UBS	07 UBS
Monitorar os Indicadores da política de Cofinanciamento do Ministério da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Intensificar o trabalho de promoção e prevenção á saúde da mulher na APS	Saúde da Mulher Percentual de mulheres cadastrada	100%	100%	100%	100%
--	--	------	------	------	------

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Planejamento familiar Percentual de mulheres cadastrada	100%	100%	100%	100%
Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar	Planejamento familiar / percentual de mulheres cadastradas	40%	40%	50%	50%
Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Pré Natal Percentual de gestantes	100%	100%	100%	100%
Manter as ações dos serviços ofertados ao Pre Natal, parto, puerpério e gestante junto ao governo Federal e Estadual	Pré Natal Percentual de gestantes	100%	100%	100%	100%
Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Reduzir a mortalidade infantil e materna	100%	100%	100%	100%
Promover educação em Saúde e educação permanente para as equipes da APS	Proporção de cobertura populacional na APS	100%	100%	100%	100%
Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestaçã	Pré Natal Percentual de gestantes cadastradas na APS	70%	80%	80%	90%
Acompanhar e monitorar o Programa Saúde da Mulher	Saúde da Mulher / Percentual de mulheres cadastradas	100%	100%	100%	100%
Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Saúde da Mulher / Percentual de mulheres cadastradas	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar o acompanhamento em saúde de todas as gestantes cadastradas pelas equipes das UBS	Saúde da Mulher / Percentual de mulheres cadastradas	90%	90%	90%	90%
Aquisição e Manutenção dos materiais e insumos para o programa Saúde da Mulher	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes do primeiro e terceiro trimestre	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Reduzir a mortalidade infantil e materna	100%	100%	100%	100%
Promover o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes junto a Rede Materno Infantil	Reduzir a mortalidade infantil e materna	100%	100%	100%	100%
Ofertar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Saúde da Mulher / cobertura de citopatológico do colo do útero	+ 0,65 ao ano	+ 0,65 ao ano	+ 0,65 ao ano	+ 0,65 ao ano
Ofertar exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Saúde da Mulher percentual de mamografia na população residente	+ 0,42 ao ano	+ 0,42 ao ano	+ 0,42 ao ano	+ 0,42 ao ano
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Percentual de população cadastrada	100%	100%	100%	100%
Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN através de consultas, visitas domiciliares e rastreamento das mulheres faltosas.	Percentual de população cadastrada	100%	100%	100%	100%
Vincular das GES nas maternidades de referência	Pré Natal Percentual de gestantes cadastradas na APS	100%	100%	100%	100%
Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes. S	Pré Natal Percentual de gestantes cadastradas na APS	100%	100%	100%	100%
Realizar o acompanhamento de no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes	Pré Natal Percentual de gestantes cadastradas na APS	100%	100%	100%	100%
Manter a taxa de mortalidade materna em	Reduzir a mortalidade infantil e materna	0%	0%	0%	0%
Trabalhar a Rede Materno Infantil, Saúde da Mulher e da Criança para prevenção da mortalidade materna.	Reduzir a mortalidade infantil e materna	100%	100%	100%	100%
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Reduzir a mortalidade infantil e materna	0%	0%	0%	0%
Enfatizar a promoção e prevenção e o acompanhamento em saúde na rede materno infantil	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Monitoramento dos Indicadores do Programa do Governo Federal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a importância do Aleitamento Materno.	Saúde da criança Aleitamento materno	80%	80%	80%	80%
Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Saúde da criança Aleitamento materno	60%	60%	60%	60%
Promoção da alimentação saudável complementar incentivando o aleitamento materno até 2 anos	Saúde da criança Alimentação saudável	40%	40%	40%	40%
Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	Saúde da Criança Puericultura	80%	80%	80%	80%
Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Saúde da Criança Percentual mortalidade infantil	30%	30%	30%	30%
Reduzir a taxa de sobre peso entre adultos e crianças	Saúde das crianças Percentual de doenças crônicas	35%	35%	35%	35%
Realizar Educação em Saúde multiprofissional sobre a obesidade em adultos e crianças nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar o acompanhamento no PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs pela APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Participar das ações do Programa Saúde na Escola - PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Percentual de hipertensos cadastrados	100%	100%	100%	100%
Acompanhamento multiprofissional da população hipertensa na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Percentual de diabéticos cadastrados	100%	100%	100%	100%
Acompanhar o Grupo de Saúde do Idoso	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	01	01	01	01
Participar do programa Saúde na escola - PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar as campanhas de imunização na saúde do Idoso	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar os idosos nas visitas domiciliares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar os idosos acamados no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	Saúde bucal Cobertura de consulta em saúde bucal	100%	100%	100%	100%
---	---	------	------	------	------

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia	Saúde bucal Cobertura de consulta em saúde bucal	7,13	7,10	7,10	7,5
Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	Saúde bucal Percentual de ações coletivas	100%	100%	100%	100%
Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserir dos portadores de Diabetes na atenção à Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserir PNE na atenção à Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar as ações do Programa Saúde na Escola preconizadas pelo MS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Implantar e acompanha os grupos terapêuticos no Programa de Saúde Mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	01	01	01	01
Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	Saúde Mental	100%	100%	100%	100%
Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	Cobertura populacional estimada pelas	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	equipes de Atenção Básica				
Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar as reuniões das Redes de Atenção à Saúde mensalmente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	01	01	01	01
Acompanhar a tela do sistema em atenção psicossocial	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Intensificar as reuniões de matriciamento junto a APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar educação permanente nas APS sobre a saúde mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar as ações do Programa Saúde na Escola preconizada pelo MS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar as famílias em vulnerabilidade através do Projeto Terapêutico Singular	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população á Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção á saúde no SUS.

Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	Assistência Farmacêutica Disponibilidade de insumos e medicamentos	80%	85%	85%	90%
Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar. A	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Manutenção dos sistemas de Informação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Manter os sistemas de Informação em funcionamento e atualizados,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreveníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.

Alcançar coberturas vacinais homogêneas no Programa Saúde da Escola	Cobertura vacinal	100%	100%	100%	100%
Alcançar coberturas vacinais homogêneas no calendário nacional de imunização	Cobertura vacinal	100%	100%	100%	100%
Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	Cobertura vacinal	95%	95%	95%	95%
Manter a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos	Cobertura vacinal	95%	95%	95%	95%
Manutenção das Câmaras Refrigeradoras	Imunização	02	02	02	02
Realizar a busca ativa dos pacientes faltosos	Cobertura vacinal percentual de população cadastrada	100%	100%	100%	100%

Investigar óbitos maternos	Percentual de mortalidade materna	100%	100%	100%	100%
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Percentual de mortalidade materna	100%	100%	100%	100%
Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	Percentual de mortalidade materna	100%	100%	100%	100%
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de mortalidade materna	100%	100%	100%	100%
Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	Percentual de sífilis congênita	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Examinar os contatos de hanseníase	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
- Intensificar a educação em saúde e o tratamento para a tuberculose	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Implementar o serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	Vigilância saúde do trabalhador	100%	100%	100%	100%
Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	Saúde do trabalhador	100%	100%	100%	100%
Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersectoriedade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Saúde do trabalhador	01 atividade por ano	01 atividade por ano	01 atividade por ano	01 atividade por ano
Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Saúde do trabalhador	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

- Intensificar as campanhas de promoção e prevenção para controle de vetores nos territórios da saúde da família	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Realizar a visita dos agentes de endemias no território para proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	Vigilância epidemiológica	100%	100%	100%	100%
Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	Vigilância Sanitária	100%	100%	100%	100%
Manutenção das ações de vigilância sanitária essenciais através das inspeções sanitárias	Vigilância Sanitária	100%	100%	100%	100%
Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças,	Vigilância Sanitária	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.					
---	--	--	--	--	--

Acompanhar na integralidade do cuidado os usuários do município através do atendimento individual, domiciliar e coletivo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar o matriciamento das ações e serviços de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Promover grupos de atividades coletivas para DCNTs na APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	02	02	02	02
Participar do matriciamento das redes de atenção á saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Participar das ações do Programa saúde na escola preconizada pelo ministério da saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Atuar nas linhas de cuidado na promoção, prevenção e reabilitação á saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Acompanhar as famílias em vulnerabilidade através do Projeto Terapêutico Singular	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Acompanhar na reabilitação dos PNE juntamente com os serviços de especialidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
--	---	------	------	------	------

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços em saúde.

Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Manutenção da oferta por meio do Consórcio Público de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Manutenção do sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Transporte Sanitário	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção dos serviços prestado do SAMU 192 ao município	Transporte Sanitário	100%	100%	100%	100%
Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	100%	100%	100%	100%
Manutenção da informatização das Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Gestão	100%	100%	100%	100%
Reestruturar a organização administrativa da SEMUS	Gestão	100%	100%	100%	100%
Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Gestão	01	01	01	01
Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Gestão	100%	100%	100%	100%
Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de inovação em saúde e pesquisa aplicadas ao SUS	Gestão	100%	100%	100%	100%
Implementação do Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Gestão	100%	100%	100%	100%
Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Gestão	100%	100%	100%	100%
Informatização das unidades com prontuário eletrônico.	Gestão	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Capacitar equipes da APS para atuação em territórios rurais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar, anualmente, pelo menos 3 ações de atendimento itinerante em cada assentamento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Promover campanhas educativas semestrais nos assentamentos sobre saúde preventiva.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Garantir o acesso da população quilombola à Atenção Primária à Saúde (APS), com cobertura de ESF e ACS nas comunidades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Implementar ou fortalecer o atendimento itinerante com equipes de saúde da família ou multiprofissionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	Atenção Básica				
Capacitar profissionais da rede para o atendimento humanizado e respeitoso às especificidades étnico-raciais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Fomentar a educação interprofissional com foco na saúde da população negra e quilombola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Parcerias com Educação, Assistência Social, Cultura e Agricultura Familiar, para ações conjuntas que melhorem a qualidade de vida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Inserção da população quilombola nas ações do PAIF, CRAS e programas de segurança alimentar.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Previsão de recursos orçamentários específicos para ações voltadas à saúde quilombola.	Gestão	100%	100%	100%	100%
Estabelecimento de metas e indicadores no Relatório de	Gestão	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Gestão e no Plano de Metas Anual (PMA).					
---	--	--	--	--	--

Garantir acesso aos serviços de saúde para pessoas trans/travestis em processos de hormonização (inclusive acompanhamento multiprofissional).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ampliar as ações de saúde sexual e prevenção de ISTs com foco em homens gays, mulheres lésbicas, pessoas trans e não binárias.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso a assistência Integral equânime das Atenção ambulatorial e Especializada.

Ações MAC – Média e Alta Complexidade

METAS		2026	2027	2028	2029
Fortalecer a rede de Atenção Especializada por meio dos serviços contratualizados, com foco na resolutividade diagnóstica e terapêutica	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Aquisição de equipamentos para a atenção especializada do município	Assistência ambulatorial e Hospitalar	50%	50%	50%	50%
Estruturar uma equipe multiprofissional de Saúde Mental, com base nos critérios de territorialização e vulnerabilidade, incluindo estrutura física adequada	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Otimizar os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico laboratorial e de Fisioterapia, visando reduzir as filas de espera	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos e especializados	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Aquisição de materiais e equipamentos através dos investimentos de emendas	Assistência ambulatorial e Hospitalar	50%	50%	50%	50%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

parlamentares para os serviços da Atenção Especializada					
Adquirir materiais permanentes e equipamentos hospitalares para o hospital municipal	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Implementar sistemas de informação em saúde para subsidiar decisões em tempo real qualificando o monitoramento dos indicadores pactuados	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Realizar reforma e pequenos reparos na Unidade Sanitária de Muqui	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais permanentes e equipamentos para estruturação das Unidades Odontológicas	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais permanentes e equipamentos para estruturação da Farmácia Básica	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar o número de câmaras frias para o setor de imunização	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar o número de refrigeradores para conservação de medicamentos da farmácia básica	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais permanentes e equipamentos para estruturação da Unidade Sanitária de Muqui	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar insumos para atendimentos da Unidade Sanitária	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

de Muqui – Centro de Especialidades					
Adquirir materiais permanentes e equipamentos para estruturação do setor de Fisioterapia	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar os insumos fornecidos ao setor de Fisioterapia	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Ampliar os insumos odontológicos	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Estruturar espaço físico para arquivo geral da Secretaria Municipal de Saúde	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Adquirir equipamentos tecnológicos para a Unidade Sanitária de Muqui	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%
Informatização das unidades com prontuário eletrônico.	Assistência ambulatorial e Hospitalar	100%	100%	100%	100%

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Eixo	Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Indicador	Responsável
Atenção Básica	Ampliar o acesso à Estratégia Saúde da Família	Expandir equipes de ESF em zonas rurais	Aumentar a cobertura para 95% da população	2026–2027	% de cobertura ESF (e-Gestor AB)	Coord. Atenção Básica
Vigilância	Reduzir casos de dengue	Reforçar ações de combate ao Aedes aegypti	Reduzir em 50% os casos até 2028	Anual	Nº de casos notificados (SINAN)	Vigilância Epidemiológica
Saúde da Mulher	Qualificar o pré-natal	Implantar protocolo e linha de cuidado materno	100% das UBS com protocolo implantado	2026	% UBS com protocolo	Coord. Saúde da Mulher
Saúde do Idoso	Promover envelhecimento ativo	Criar grupos de idosos com atividades mensais	Implantar em 100% das UBS	2027	Nº de grupos ativos	NASF / UBS
Saúde Mental	Ampliar o acesso à atenção psicossocial	Implantar equipe multiprofissional em saúde mental	1 equipe capacitada atuando em 100% das unidades	2028	Nº de atendimentos / mês	Coord. Saúde Mental
Gestão	Fortalecer a governança	Capacitar conselheiros e gestores	Realizar 2 capacitações por ano	2026–2029	Nº de capacitações realizadas	Coord. Gestão / CMS

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

	do SUS no município					
Infraestrutura	Melhorar a estrutura física das UBS	Reformar 3 UBS prioritárias	3 UBS reformadas até 2029	2029	Nº de UBS reformadas	Coord. Infraestrutura
Educação Permanente	Atualizar profissionais de saúde	Implantar plano de educação permanente	1 curso/capitação por semestre	2026–2029	Nº de cursos / participantes	Coord. Educação em Saúde

Considerações e recomendações

Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)

- Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) com foco em áreas vulneráveis.
- Ampliar o número de equipes multiprofissionais e qualificar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
- Garantir o uso efetivo do prontuário eletrônico (e-SUS AB ou RG System) com preenchimento regular e integração de dados.

2. Qualificação da Gestão em Saúde

- Implantar rotina de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde com reuniões periódicas.
- Promover capacitações regulares em planejamento, regulação, vigilância e atenção básica para os profissionais da gestão.
- Integrar os instrumentos de gestão: Plano de Saúde, PAS, RAG e relatórios de monitoramento.

3. Ampliação do Acesso aos Serviços e à Assistência

- Garantir transporte sanitário adequado para pacientes em áreas rurais ou de difícil acesso.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Melhorar o acesso a exames e consultas especializadas por meio de pactuações regionais.
- Reorganizar o fluxo de atendimento nas unidades básicas para reduzir filas e melhorar o acolhimento.

4. Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Intensificar as ações de controle de endemias e vigilância de doenças transmissíveis.
- Garantir cobertura vacinal adequada, com estratégias específicas para populações de difícil acesso.
- Qualificar a notificação de agravos e óbitos, com uso sistemático do SINAN, SIM e SI-PNI.

5. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
- Realizar processos de escuta e valorização dos trabalhadores da saúde.
- Incentivar o uso de metodologias ativas e interprofissionais na formação em serviço.

6. Atenção às Condições Crônicas e à Saúde Mental

- Ampliar o acompanhamento de pessoas com hipertensão e diabetes, com foco na adesão e controle clínico.
- Implantar ou fortalecer a rede de atenção psicossocial (RAPS), incluindo CAPS, EMULTI e apoio matricial.
- Promover ações de prevenção ao suicídio, ao uso de substâncias e apoio psicossocial nas escolas.

7. Participação e Controle Social

- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde, com capacitação dos conselheiros.
- Ampliar os canais de escuta da população sobre os serviços (ouvidoria, audiências públicas).
- Garantir transparência e acesso público aos instrumentos de planejamento e gestão.

8. Planejamento Orçamentário e Sustentabilidade

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI

Secretaria Municipal de Saúde

- Assegurar a compatibilidade do PMS com o PPA, LDO e LOA.
- Estabelecer um cronograma de execução físico-financeira com base nas prioridades do plano.
- Buscar parcerias e captação de recursos estaduais e federais para ações estratégicas.

Considerações finais

O Plano Municipal de Saúde de Muqui representa um importante instrumento de planejamento e gestão para o quadriênio 2026–2029, construído de forma participativa e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), às políticas públicas de saúde vigentes e às necessidades identificadas no território. A elaboração deste plano permitiu a análise situacional detalhada do município, possibilitando a identificação de desafios prioritários, como a ampliação do acesso aos serviços de saúde, a qualificação da atenção básica, o fortalecimento da vigilância em saúde, a valorização dos profissionais, a integração da rede de atenção e a gestão eficiente dos recursos públicos.

As metas e ações definidas neste documento buscam consolidar um modelo de atenção à saúde mais resolutivo, equitativo e humanizado, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população muquiense. A implementação das estratégias previstas exigirá o comprometimento das gestões municipal, estadual e federal, bem como o engajamento dos conselhos de saúde, dos trabalhadores e da comunidade. A avaliação sistemática e o monitoramento das ações serão fundamentais para a correção de rumos e para garantir a efetividade das políticas implementadas.

Com este plano, Muqui reafirma seu compromisso com a construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e voltado para a integralidade do cuidado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Referências

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.135, de 5 de maio de 2023. Estabelece diretrizes para elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 8 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/planejamento-saude/manual-planejamento-sus>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 97, p. 112, 23 maio 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0635_22_05_2023.html. Acesso em: 06 Maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Composição — eMulti: Estratégia de Educação Permanente em Saúde para equipes interprofissionais.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br



MUNICÍPIO DE MUQUI
Secretaria Municipal de Saúde

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/acoes-interprofissionais/emulti/composicao>. Acesso em: 06 Maio 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/11/manual-centros-referencia-imunobiologicos-especiais-5ed.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

CONASEMS. Manual do (a) Gestor (a) Municipal do SUS - Diálogos no cotidiano 2.a edição digital - revisada e ampliada – 2021.

JORNAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO BRASIL (JASB). A Portaria 635/2023 viabiliza recursos para ações e serviços de saúde. Disponível em: <https://www.jasb.com.br/2023/05/P635.html>. Acesso em: 06 Maio 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE- RAPS Rede de Atenção Psicossocial
<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps>
PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) *Cidades e Estados: Muqui – ES*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/muqui.html>. Acesso em: 15 maio 2025.

Rua Cel. Matheus Paiva, 110, CEP 29480-000 – Telefone: (28) 3554-1272

e-mail: saude@muqui.es.gov.br